

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.426/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL LEHMKUHL**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 041043/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Paloma Cristina Tasca Santa Clara.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.425/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 7 de janeiro de 2026, a servidora **HELOÍSA KOTINSKI BURTET**, matrícula n. 619.986-0, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 25/2025

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE WILLINGHÖFER BASSO**, matrícula n. 655256-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 7 a 12 de janeiro, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 16 de dezembro de 2025.

MARCIANO VILLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIA N. 26/2025

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Pùblico de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Estagiária **SIMONE SHAEFER**, matrícula n. 6340822 ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de: 7 a 16 de janeiro, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê e de 17 a 31 de janeiro atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 16 de dezembro de 2025.

MARCIANO VILLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIA N. 7.688/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 18 e 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou o Doutor **SAULO HENRIQUE ALÉSSIO CESÁR**, matrícula n. 384.923-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans, para atuar na 23ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.689/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **LARISSA ZOMER LOLI**, matrícula n. 371.703-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Muller, para responder, nos dias 18 e 19 do mês de dezembro do corrente ano, na 23ª Zona Eleitoral da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.693/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 16 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.656/2025, que indicou o Doutor **MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON**, matrícula n. 684.720-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder na 43ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.694/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA**, matrícula n. 956.329-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, no período de 8 a 16 do mês de dezembro do corrente ano, na 43ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.717/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL DE MORAES LIMA**, matrícula n. 305.026-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para responder, cumulativamente, nos dias 11, 12 e 15 do mês de dezembro do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento do titular, Doutor Andrey Cunha Amorim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.760/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 12)	Titular
31ª	Tijucas	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dias 20 e 21)	Respondendo
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner (De 11 a 19)	Titular
90ª	Concórdia	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dias 18 e 19)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.762/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
19ª	Joinville	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dia 12)
56ª	Balneário Camboriú	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (De 11 a 19)
90ª	Concórdia	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dias 18 e 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.765/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo denominados, todos em exercício nas funções de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2026, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Roberta Magioli Meirelles, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

000.078-7	Cristine Angulski da Luz (De 7 a 9)
300.155-5	Ana Paula Cardoso Teixeira (Dias 12 e 13)
300.144-0	Rogério Ponzi Seligman (De 14 a 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORATARIA N. 7.804/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 12 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder na 22ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.805/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder, no dia 12 do mês de dezembro do corrente ano, na 22ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.817/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de janeiro de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ANCHIETA	PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (De 7 a 9)
ARAQUARI	1ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca
	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
ARARANGUÁ	1ª PJ	974.331-6 627.751-9	Simone Rodrigues da Rosa (Até 6) Mayara Loebmann Perez (De 7 a 31)
	5ª PJ	358.318-0 684.719-6	Rafael Fernandes Medeiros (De 21 a 26) Flávio Fonseca Hoff (De 27 a 30)
	6ª PJ	358.085-7 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (De 7 a 12) Thiago Naspolini Berenhauser (De 13 a 16)
ASCURRA	PJ	633.047-9 340.615-6	Patrícia Castellem Strebe (De 7 a 9, 12 a 16 e de 19 a 28) Marina Saade Laux (Dias 10, 11, 17 e 18)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4ª PJ	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (De 7 a 13)
	7ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 7 a 9 e dia 12)
	8ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (De 7 a 16)
	9ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 7 a 9 e de 12 a 14)
BARRA VELHA	1ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiaggi
BIGUAÇU	2ª PJ	232.731-7 305.135-8	Carla Mara Pinheiro (De 7 a 16) João Alexandre Massulini Acosta (De 17 a 24)
BLUMENAU	1ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 29)
	3ª PJ	340.998-8 274.512-7	Alan Rafael Warsch (De 7 a 18) Ricardo Marcondes de Azevedo (De 19 a 31)
	4ª PJ	340.420-0	Deize Mari Oechsler (De 19 a 31)
	5ª PJ	340.663-6	Patrícia Dagostin (De 7 a 9 e de 12 a 23)
	6ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (De 7 a 9)
	7ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (De 26 a 30)
	9ª PJ	340.615-6 371.864-6	Marina Saade Laux (Dias 19, 20 e de 24 a 31) Guilherme Schmitt (De 21 a 23)
	10ª PJ	329.286-0 340.615-6	Bruno Bolognini Tridapalli (De 7 a 20) Marina Saade Laux (De 21 a 23)
	12ª PJ	658.926-0	Djônata Winter (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	15ª PJ	357.972-7 340.615-6	Marcionei Mendes (De 7 a 28) Marina Saade Laux (De 29 a 31)
	17ª PJ	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino (De 19 a 31)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.723-4 372.176-0	Lúisa Niencheski Calviera (De 12 a 21) Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 22 a 31)
BRUSQUE	1ª PJ	963.937-3 340.668-7	Louise Schneider Lersch (De 7 a 9 e de 14 a 31) Daniel Westphal Taylor (De 10 a 13)
	2ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (De 7 a 13)
	3ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (De 7 a 9 e de 20 a 31)
	4ª PJ	658.886-7	Camila Vanzin Pavani (De 7 a 14)
	5ª PJ	340.461-7	Susana Perin Carnaúba (De 19 a 23 e de 26 a 30)
CAÇADOR	2ª PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (De 7 a 31)
	3ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (De 7 a 30)
	4ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (De 7 a 30)
CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 7 a 31)
	3ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiaggi (De 12 a 30)
	4ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 7 a 30)
CANOINHAS	4ª PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl
CAPINZAL	2ª PJ	232.795-3 633.050-9	Karla Bárdo Meirelles (Até 20) Paulo Roberto Colombo Junior (De 21 a 31)
CAPITAL	2ª PJ	128.823-7 329.209-6	Raul Rogério Rabello (De 13 a 19) Thiago Carrizo de Oliveira (De 20 a 26)
	3ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (De 19 a 30)
	7ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	9ª PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
	11ª PJ	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto (De 7 a 16)
	12ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller (De 7 a 31)
	14ª P	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	17ª PJ	627.751-9 633.056-8	Mayara Loebmann Perez (De 7 a 18 e 26 a 31) Laura Emelianne Noronha Pin (De 19 a 25)
	19ª PJ	372.065-9 340.338-6	Henrique Laus Aieta (Até 6 e de 17 a 31) Letícia Baumgarten Filomeno (De 7 a 16)
	24ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello
	25ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 7 a 9, 12 a 16 e dias 19 e 20)
	28ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno
	29ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo
	31ª PJ	329.209-6 303.978-1	Thiago Carrizo de Oliveira (Até 6, de 15 a 27 e dia 31) Sandro Ricardo Souza (De 7 a 14 e 28 a 30)
	32ª PJ	357.977-8 000.294-1	Henrique da Rosa Ziesemer (Até 20 e dia 31) Fabiano Henrique Garcia (De 21 a 30)
	34ª PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi
	35ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 7 a 31)
	38ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller
	39ª PJ - 1º Promotor	000.124-4	Sandro de Araujo (De 7 a 11)

	39 ^a PJ - 3º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos
	39 ^a PJ - 4º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39 ^a PJ - 5º Promotor	633.706-6	Rayane Santana Freitas
	41 ^a PJ	000.103-1 000.292-5	Andrea Machado Speck (Até 6) Maria Amélia Borges Moreira (De 7 a 30)
	43 ^a PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (De 7 a 9 e de 12 a 16)
CHAPECÓ	2 ^a PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 7 a 23)
	3 ^a PJ	658.865-4	Símão Baran Junior (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	5 ^a PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (De 7 a 31)
	8 ^a PJ	303.916-1	José Orlando Lara Dias (De 7 a 9)
	11 ^a PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos
	12 ^a PJ	658.890-5	Alexandre Volpatto (De 7 a 31)
	13 ^a PJ	303.916-1 658.888-3	José Orlando Lara Dias (De 7 a 14 e de 22 a 31) Felipe Nery Alberti de Almeida (De 15 a 21)
	14 ^a PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (De 26 a 31)
CONCÓRDIA	1 ^a PJ	684.982-2 340.982-1 627.751-9 631.991-2 658.885-9	Felipe de Oliveira Neiva (Até 13) Naiana Benetti (De 14 a 20) Mayara Loemann Perez (Dias 21 e 22) Wesley da Silva Muller (Dia 23) Fabrício Pinto Weiblen (De 24 a 31)
	3 ^a PJ	340.982-1	Naiana Benetti (De 21 a 23 e de 26 a 30)
	4 ^a PJ	340.404-8 631.991-2	Luis Otávio Tonial (De 7 a 9, 2 a 16 e dias 19 e 20) Wesley da Silva Muller (De 21 a 23)
	5 ^a PJ	340.982-1 684.982-2 654.877-6	Naiana Benetti (Até 13) Felipe de Oliveira Neiva (De 14 a 19) Bruno Poerschke Vieira (De 20 a 31)
CORONEL FREITAS	PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dias 22 e 23 e de 26 a 30)
	3 ^a PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino (De 7 a 16)
	9 ^a PJ	329.103-0	Douglas Roberto Martins (De 7 a 16)
	10 ^a PJ	319.839-1 393.641-4	Diógenes Viana Alves (Até 23) Julia Trevisan de Toledo Barros (De 24 a 31)
	13 ^a PJ	329.125-1	Samuel Dal Farra Naspolini (Dias 29 e 30)
CRICIÚMA	1 ^a PJ	658.934-0	Mariana Pagnan Silva de Faria
	3 ^a PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4 ^a PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 7 a 31)
CURITIBANOS	1 ^a PJ	658.934-0	Mariana Pagnan Silva de Faria
	3 ^a PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4 ^a PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 7 a 31)
FORQUILHINHA	PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	1 ^a PJ	655.087-8	Felipe Luz (De 7 a 16)
	2 ^a PJ	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (De 18 a 31)
FRAIBURGO	4 ^a PJ	371.461-6 371.637-6 684.840-0	Augusto Zanelato Júnior (De 13 a 18) Thiago Ferla (19 a 24) Aline Boschi Moreira (25 a 31)
GASPAR	PJ	391.261-2 321.066-9 340.668-7 340.461-7	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Até 7) Andrea Gevaerd (De 8 a 14) Daniel Westphal Taylor (De 15 a 17) Susana Perin Carnaúba (De 18 a 31)
	1 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 9, dias 12, 13, 22, 23 e de 26 a 30)
	2 ^a PJ	974.331-6 633.703-1 633.049-5	Simone Rodrigues da Rosa (De 7 a 9) João Gonçalves de Souza Neto (De 12 a 16) Vanderley José Bolfe (De 19 a 23 e de 26 a 30)
	3 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
GUARAMIRIM	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 26 a 30)
	1 ^a PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (De 7 a 9, 12 a 16 e 19 a 23)
	2 ^a PJ	974.331-6 633.703-1 633.049-5	Simone Rodrigues da Rosa (De 7 a 31)
	3 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
HERVAL DO OESTE	PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 7 a 9 e dias 12 e 13)
IBIRAMA	PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
	1 ^a PJ	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos (De 10 a 17)
	2 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 31)
	3 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 16)
IÇARA	PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 7 a 9 e dias 12 e 13)
	1 ^a PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
	2 ^a PJ	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos (De 10 a 17)
	3 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 31)
IMBITUBA	PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Até 3)
	1 ^a PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe
	2 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	3 ^a PJ	684.722-6	Geruza Isoton (De 26 a 30)
	4 ^a PJ	312.066-0	Marcia André Zattar Cota (De 20 a 31)
	5 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	6 ^a PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	7 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (De 26 a 30)
	8 ^a PJ	357.596-9	André Braga de Araújo
	9 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
ITAJAÍ	10 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
	1 ^a PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (De 7 a 16)
	2 ^a PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza
	3 ^a PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (De 7 a 31)
ITAPEMA	PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe
	1 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	2 ^a PJ	684.722-6	Geruza Isoton (De 26 a 30)
	3 ^a PJ	312.066-0	Marcia André Zattar Cota (De 20 a 31)
	4 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	5 ^a PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	6 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (De 26 a 30)
	7 ^a PJ	357.596-9	André Braga de Araújo
	8 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
ITAPIRANGA	9 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
	1 ^a PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (De 7 a 16)
	2 ^a PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza
	3 ^a PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (De 7 a 31)
JAGUARUNA	PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
	1 ^a PJ	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (De 7 a 9)
	2 ^a PJ	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos (De 10 a 17)
	3 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 31)
JARAGUÁ DO SUL	4 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 16)
	5 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 16)

	6 ^a PJ	934.007-6	Marco Antonio da Gama Luz Junior (De 7 a 14)
	7 ^a PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (De 7 a 31)
	8 ^a PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	9 ^a PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (De 7 a 31)
JOAÇABA	1 ^a PJ	305.228-1 633.050-9	Jorge Eduardo Hoffmann (De 7 a 11) Paulo Roberto Colombo Junior (De 12 a 14)
	2 ^a PJ	390.832-1 329.043-3	Douglas Dellazzari (De 12 a 14) Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (Dias 15 e 16 e de 19 a 23)
	3 ^a PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 7 a 31)
JOINVILLE	4 ^a PJ	371.416-0 658.805-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (Até 18) Viviane Soares (De 19 a 31)
	5 ^a PJ	305.141-2 316.028-9	Hélio Sell Júnior (De 7 a 16) Max Zuffo (De 17 a 31)
	6 ^a PJ	391.032-6	Marcelo Sebastião Netto de Campos (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	7 ^a PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (De 23 a 30)
	8 ^a PJ	357.593-4	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
	10 ^a PJ	391.043-1	Grazielle dos Prazeres Cunha (De 7 a 31)
	11 ^a PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (De 19 a 31)
	18 ^a PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach (De 7 a 31)
	20 ^a PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (De 7 a 16)
	21 ^a PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (De 7 a 23)
	22 ^a PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano
LAGES	4 ^a PJ	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira (De 7 a 9, 12 a 16 e de 19 a 23)
	9 ^a PJ	311.502-0	Fernando Wiggers
	11 ^a PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (De 19 a 30)
	12 ^a PJ	319.313-6	Jaison José da Silva (De 7 a 9, 12 a 16 e dias 19 e 20)
	13 ^a PJ	303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (De 7 a 21)
	15 ^a PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera
LAGUNA	1 ^a PJ	633.053-3	Patricia Zanotto
LAURO MÜLLER	PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 7 a 31)
MAFRA	1 ^a PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (De 7 a 13)
	3 ^a PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas
MELEIRO	PJ	631.986-6 684.739-0	Jaqueleine Dal Magro (De 8 a 16) Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (De 17 a 31)
MODELO	PJ	654.815-6 631.982-3	Kelly Vanessa De Marco Deparis (Dia 7) Daniela Carvalho Alencar (Dias 8, 9 e de 12 a 16)
MONDAÍ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e de 12 a 16)
NAVEGANTES	3 ^a PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (De 7 a 31)
	4 ^a PJ	340.994-5 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria (De 7 a 18) Bianca Andrigotti Coelho (De 19 a 31)
OTACÍLIO COSTA	PJ	631.988-2 928.593-8	Victor Ribeiro Debastiani (Dias 7 e 8) Juliano Antonio Vieira (Dia 9)
PALHOÇA	1 ^a PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 7 a 31)
	2 ^a PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (De 10 a 31)
	7 ^a PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 7 a 31)
	8 ^a PJ	655.023-1	Juliana Jandt
	10 ^a PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 10 a 29)
PENHA	1 ^a PJ	684.839-7	Rene José Anderle (De 7 a 31)
PINHALZINHO	2 ^a PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
POMERODE	1 ^a PJ	340.424-2	José Renato Côrte (De 13 a 31)
	2 ^a PJ	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner (De 7 a 9 e dia 12)
PONTE SERRADA	PJ	631.989-0 391.386-4 969.292-4	João Augusto Pinto Lima (De 7 a 9) Gabriel Cavalett (12 a 16) Priscila Rosário Franco (19 a 23)
PORTO BELO	2 ^a PJ	000.261-5 684.849-4	Lenice Born da Silva (De 7 a 18) Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira (De 19 a 31)
	3 ^a PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (De 7 a 16)
PORTO UNIÃO	1 ^a PJ	658.999-5 684.904-0	Tiago Prechihak Ferraz (De 7 a 27) Giovanna Wolf Davelli (De 28 a 31)
PRESIDENTE GETÚLIO	1 ^a PJ	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo
QUILOMBO	PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 7 a 9)
RIO DO SUL	1 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 7 a 9, 12 a 16 e dias 19 e 20)
	2 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 13 a 16 e dias 19 e 20)
	3 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 13 a 23)
	6 ^a PJ	684.803-6 357.969-7	Lucas Carvalho Mattiola (Até 12 e de 27 a 31) Rafaela Denise da Silveira Beal (De 13 a 26)
RIO NEGRINHO	1 ^a PJ	633.705-8 633.706-6	Saraah Seben Fiamoncini (Até 6 e de 10 a 31) Rayane Santana Freitas (De 7 a 9)
SANTA CECÍLIA	PJ	631.991-2 631.985-8 633.703-1	Wesley da Silva Muller (De 7 a 9, 12 a 14 e dias 26 e 30) Greice Chiamulera Cristianetti (Dias 15, 16 e de 19 a 23) João Gonçalves de Souza Neto (27 a 29)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1 ^a PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota (De 7 a 31)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1 ^a PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes

SÃO JOÃO BATISTA	2 ^a PJ	305.138-2	Nilton Exterkoetter (De 7 a 23)
SÃO JOSÉ	2 ^a PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (De 19 a 31)
	6 ^a PJ	329.231-2	Caroline Moreira Suzin (De 7 a 9 e dias 12 e 13)
	7 ^a PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto (De 7 a 31)
	9 ^a PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
	11 ^a PJ	329.172-3 300.132-6	Marina Modesto Rebelo (De 7 a 14) João Carlos Teixeira Joaquim (De 15 a 20)
	12 ^a PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
	15 ^a PJ	684.746-3 633.049-5	Gabriela Basso Alpini (Dias 15 e 16) Vanderley José Bolfe (De 17 a 31)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	2 ^a PJ	956.329-6	Gustavo Burret Couto Vieira
SÃO MIGUEL DO OESTE	5 ^a PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e 12 a 16)
SOMBRIÓ	1 ^a PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks (De 12 a 30)
TIJUCAS	1 ^a PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier
TIMBÓ	1 ^a PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratinne (De 7 a 9, 12 a 16, Dias 19 e 30)
TROMBUDO CENTRAL	1 ^a PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado
TUBARÃO	3 ^a PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	4 ^a PJ	340.603-2	Guilherme Brodbeck (De 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30)
	5 ^a PJ	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	8 ^a PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (De 7 a 31)
	9 ^a PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 7 a 31)
TURVO	1 ^a PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Até 21)
VIDEIRA	3 ^a PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (De 7 a 9, 12 a 16 e de 19 a 23)
XAXERÉ	1 ^a PJ	658.891-3 981.500-7	Marcos Augusto Brandalise (De 19 a 24) Estevão Vieira Diniz Pinto (De 25 a 30)
	2 ^a PJ	956.329-6 658.891-3	Gustavo Burret Couto Vieira (De 19 a 23) Marcos Augusto Brandalise (De 26 a 30)
XAXIM	1 ^a PJ	684.729-3	Roberta Seitenfuss (De 7 a 21)
	2 ^a PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (De 28 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.817/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de janeiro de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ANCHIETA	PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (De 7 a 9)
ARAQUARI	1 ^a PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca
	3 ^a PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
ARARANGUÁ	1 ^a PJ	974.331-6 627.751-9	Simone Rodrigues da Rosa (Até 6) Mayara Löebmann Pérez (De 7 a 31)
	5 ^a PJ	358.318-0 684.719-6	Rafael Fernandes Medeiros (De 21 a 26) Flávio Fonseca Hoff (De 27 a 30)
	6 ^a PJ	358.085-7 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (De 7 a 12) Thiago Naspolini Berenhauser (De 13 a 16)
ASCURRA	PJ	633.047-9 340.615-6	Patrícia Castellerm Strebe (De 7 a 9, 12 a 16 e de 19 a 28) Marina Saade Laux (Dias 10, 11, 17 e 18)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4 ^a PJ	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (De 7 a 13)
	7 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 7 a 9 e dia 12)
	8 ^a PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (De 7 a 16)
	9 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 7 a 9 e de 12 a 14)
BARRA VELHA	1 ^a PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiaggi
BIGUAÇU	2 ^a PJ	232.731-7 305.135-8	Carla Mara Pinheiro (De 7 a 16) João Alexandre Massulini Acosta (De 17 a 24)
BLUMENAU	1 ^a PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 29)
	3 ^a PJ	340.998-8 274.512-7	Alan Rafael Warsch (De 7 a 18) Ricardo Marcondes de Azevedo (De 19 a 31)
	4 ^a PJ	340.420-0	Deize Mari Oechsler (De 19 a 31)
	5 ^a PJ	340.663-6	Patrícia Dagostin (De 7 a 9 e de 12 a 23)

	6 ^a PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (De 7 a 9)
	7 ^a PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (De 26 a 30)
	9 ^a PJ	340.615-6 371.864-6	Marina Saade Laux (Dias 19, 20 e de 24 a 31) Guilherme Schmitt (De 21 a 23)
	10 ^a PJ	329.286-0 340.615-6	Bruno Bolognini Tridapalli (De 7 a 20) Marina Saade Laux (De 21 a 23)
	12 ^a PJ	658.926-0	Djônata Winter (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	15 ^a PJ	357.972-7 340.615-6	Marcionei Mendes (De 7 a 28) Marina Saade Laux (De 29 a 31)
	17 ^a PJ	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino (De 19 a 31)
BRAÇO DO NORTE	1 ^a PJ	684.723-4 372.176-0	Luisa Niencheski Calviera (De 12 a 21) Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 22 a 31)
BRUSQUE	1 ^a PJ	963.937-3 340.668-7	Louise Schneider Lersch (De 7 a 9 e de 14 a 31) Daniel Westphal Taylor (De 10 a 13)
	2 ^a PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (De 7 a 13)
	3 ^a PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (De 7 a 9 e de 20 a 31)
	4 ^a PJ	658.886-7	Camila Vanzin Pavani (De 7 a 14)
	5 ^a PJ	340.461-7	Susana Perin Carnaúba (De 19 a 23 e de 26 a 30)
CAÇADOR	2 ^a PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (De 7 a 31)
	3 ^a PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (De 7 a 30)
	4 ^a PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (De 7 a 30)
CAMBORIÚ	1 ^a PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 7 a 31)
	3 ^a PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiaggi (De 12 a 30)
	4 ^a PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 7 a 30)
CANOINHAS	4 ^a PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl
CAPINZAL	2 ^a PJ	232.795-3 633.050-9	Karla Bárdio Meirelles (Até 20) Paulo Roberto Colombo Junior (De 21 a 31)
CAPITAL	2 ^a PJ	128.823-7 329.209-6	Raul Rogério Rabello (De 13 a 19) Thiago Carriço de Oliveira (De 20 a 26)
	3 ^a PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (De 19 a 30)
	7 ^a PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	9 ^a PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
	11 ^a PJ	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto (De 7 a 16)
	12 ^a PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller (De 7 a 31)
	14 ^a P	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	17 ^a PJ	627.751-9 633.056-8	Mayara Loebmann Perez (De 7 a 18 e 26 a 31) Laura Emelianne Noronha Pin (De 19 a 25)
	19 ^a PJ	372.065-9 340.338-6	Henrique Laus Aieta (Até 6 e de 17 a 31) Letícia Baumgarten Filomeno (De 7 a 16)
	24 ^a PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello
	25 ^a PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 7 a 9, 12 a 16 e dias 19 e 20)
	28 ^a PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno
	29 ^a PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo
	31 ^a PJ	329.209-6 303.978-1	Thiago Carriço de Oliveira (Até 6, de 15 a 27 e dia 31) Sandro Ricardo Souza (De 7 a 14 e 28 a 30)
	32 ^a PJ	357.977-8 000.294-1	Henrique da Rosa Ziesemer (Até 20 e dia 31) Fabiano Henrique Garcia (De 21 a 30)
	34 ^a PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi
	35 ^a PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 7 a 31)
	38 ^a PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller
	39 ^a PJ - 1º Promotor	000.124-4	Sandro de Araujo (De 7 a 11)
	39 ^a PJ - 3º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos
	39 ^a PJ - 4º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39 ^a PJ - 5º Promotor	633.706-6	Rayane Santana Freitas
	41 ^a PJ	000.103-1 000.292-5	Andrea Machado Speck (Até 6) Maria Amélia Borges Moreira (De 7 a 30)
	43 ^a PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (De 7 a 9 e de 12 a 16)
CHAPECÓ	2 ^a PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 7 a 23)
	3 ^a PJ	658.865-4	Simão Baran Junior (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	5 ^a PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (De 7 a 31)
	8 ^a PJ	303.916-1	José Orlando Lara Dias (De 7 a 9)
	11 ^a PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos
	12 ^a PJ	658.890-5	Alexandre Volpatto (De 7 a 31)
	13 ^a PJ	303.916-1 658.888-3	José Orlando Lara Dias (De 7 a 14 e de 22 a 31) Felipe Nery Alberti de Almeida (De 15 a 21)
	14 ^a PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (De 26 a 31)
CONCÓRDIA	1 ^a PJ	684.982-2 340.982-1 627.751-9 631.991-2 658.885-9	Felipe de Oliveira Neiva (Até 13) Naiana Benetti (De 14 a 20) Mayara Loebmann Perez (Dias 21 e 22) Wesley da Silva Muller (Dia 23) Fabricio Pinto Weiblen (De 24 a 31)
	3 ^a PJ	340.982-1	Naiana Benetti (De 21 a 23 e de 26 a 30)
	4 ^a PJ	340.404-8 631.991-2	Luis Otávio Tonial (De 7 a 9, 2 a 16 e dias 19 e 20) Wesley da Silva Muller (De 21 a 23)

	5 ^a PJ	340.982-1 684.982-2 654.877-6	Naiana Benetti (Até 13) Felipe de Oliveira Neiva (De 14 a 19) Bruno Poerschke Vieira (De 20 a 31)
CORONEL FREITAS	PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dias 22 e 23 e de 26 a 30)
CRICIÚMA	3 ^a PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino (De 7 a 16)
	9 ^a PJ	329.103-0	Douglas Roberto Martins (De 7 a 16)
	10 ^a PJ	319.839-1 393.641-4	Diógenes Viana Alves (Até 23) Julia Trevisan de Toledo Barros (De 24 a 31)
	13 ^a PJ	329.125-1	Samuel Dal Farra Naspolini (Dias 29 e 30)
CURITIBANOS	1 ^a PJ	658.934-0	Mariana Pagnan Silva de Faria
	3 ^a PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4 ^a PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 7 a 31)
FORQUILHINHA	PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (De 7 a 9 e de 12 a 16)
FRAIBURGO	1 ^a PJ	655.087-8	Felipe Luz (De 7 a 16)
	2 ^a PJ	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (De 18 a 31)
GASPAR	4 ^a PJ	371.461-6 371.637-6 684.840-0	Augusto Zanelato Júnior (De 13 a 18) Thiago Ferla (19 a 24) Aline Boschi Moreira (25 a 31)
GUABIRUBA	PJ	391.261-2 321.066-9 340.668-7 340.461-7	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Até 7) Andrea Gevaerd (De 8 a 14) Daniel Westphal Taylor (De 15 a 17) Susana Perin Carnaúba (De 18 a 31)
GUARAMIRIM	1 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 9, dias 12, 13, 22, 23 e de 26 a 30)
	2 ^a PJ	974.331-6 633.703-1 633.049-5	Simone Rodrigues da Rosa (De 7 a 9) João Gonçalves de Souza Neto (De 12 a 16) Vanderley José Bolfe (De 19 a 23 e de 26 a 30)
	3 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
HERVAL DO OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 26 a 30)
IBIRAMA	1 ^a PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (De 7 a 9, 12 a 16 e 19 a 23)
ICARA	1 ^a PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 7 a 31)
	2 ^a PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira
	3 ^a PJ	951.725-1	Alexandre Wanka
IMBITUBA	3 ^a PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Até 3)
INDAIAL	1 ^a PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe
ITAJAÍ	1 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	2 ^a PJ	684.722-6	Geruza Isoton (De 26 a 30)
	3 ^a PJ	312.066-0	Marcio André Zattar Cota (De 20 a 31)
	4 ^a PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	5 ^a PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	8 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (De 26 a 30)
	9 ^a PJ	357.596-9	André Braga de Araújo
	10 ^a PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
	1 ^a PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (De 7 a 16)
	2 ^a PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza
ITAPIRANGA	3 ^a PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (De 7 a 31)
	PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 7 a 9 e dias 12 e 13)
JAGUARUNA	1 ^a PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
JARAGUÁ DO SUL	1 ^a PJ	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (De 7 a 9)
	3 ^a PJ	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos (De 10 a 17)
	4 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 31)
	5 ^a PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 7 a 16)
	6 ^a PJ	934.007-6	Marco Antonio da Gama Luz Junior (De 7 a 14)
	7 ^a PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (De 7 a 31)
	8 ^a PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e de 12 a 16)
	9 ^a PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (De 7 a 31)
	1 ^a PJ	305.228-1 633.050-9	Jorge Eduardo Hoffmann (De 7 a 11) Paulo Roberto Colombo Junior (De 12 a 14)
JOAÇABA	2 ^a PJ	390.832-1 329.043-3	Douglas Dellazzari (De 12 a 14) Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (Dias 15 e 16 e de 19 a 23)
	3 ^a PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 7 a 31)
	4 ^a PJ	371.416-0 658.805-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (Até 18) Viviane Soares (De 19 a 31)
JOINVILLE	5 ^a PJ	305.141-2 316.028-9	Hélio Sell Júnior (De 7 a 16) Max Zuffo (De 17 a 31)
	6 ^a PJ	391.032-6	Marcelo Sebastião Netto de Campos (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	7 ^a PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (De 23 a 30)
	8 ^a PJ	357.593-4	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
	10 ^a PJ	391.043-1	Grazielle dos Prazeres Cunha (De 7 a 31)
	11 ^a PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (De 19 a 31)
	18 ^a PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach (De 7 a 31)
	20 ^a PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (De 7 a 16)
	21 ^a PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (De 7 a 23)

	22º PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano
LAGES	4º PJ	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira (De 7 a 9, 12 a 16 e de 19 a 23)
	9º PJ	311.502-0	Fernando Wiggers
	11º PJ	340.795-0	Luciana Uller Marin (De 19 a 30)
	12º PJ	319.313-6	Jaison José da Silva (De 7 a 9, 12 a 16 e dias 19 e 20)
	13º PJ	303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (De 7 a 21)
	15º PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera
LAGUNA	1º PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto
LAURO MÜLLER	PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 7 a 31)
MAFRA	1º PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (De 7 a 13)
	3º PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas
MELEIRO	PJ	631.986-6 684.739-0	Jaqueleine Dal Magro (De 8 a 16) Rafaela Póvoa Cardozo Lehmann (De 17 a 31)
MODELO	PJ	654.815-6 631.982-3	Kelly Vanessa De Marco Deparis (Dia 7) Daniela Carvalho Alencar (Dias 8, 9 e de 12 a 16)
MONDAÍ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e de 12 a 16)
NAVEGANTES	3º PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (De 7 a 31)
	4º PJ	340.994-5 371.607-4	Karin Zanette Vitoria (De 7 a 18) Bianca Andrichetti Coelho (De 19 a 31)
OTACÍLIO COSTA	PJ	631.988-2 928.593-8	Victor Ribeiro Debastiani (Dias 7 e 8) Juliano Antonio Vieira (Dia 9)
PALHOÇA	1º PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 7 a 31)
	2º PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (De 10 a 31)
	7º PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 7 a 31)
	8º PJ	655.023-1	Juliana Jandt
	10º PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 10 a 29)
PENHA	1º PJ	684.839-7	Rene José Anderle (De 7 a 31)
PINHALZINHO	2º PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
POMERODE	1º PJ	340.424-2	José Renato Côrte (De 13 a 31)
	2º PJ	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner (De 7 a 9 e dia 12)
PONTE SERRADA	PJ	631.989-0 391.386-4 969.292-4	João Augusto Pinto Lima (De 7 a 9) Gabriel Cavalett (12 a 16) Priscila Rosário Franco (19 a 23)
PORTO BELO	2º PJ	000.261-5 684.849-4	Lenice Born da Silva (De 7 a 18) Daiany Cristina Silva Azevedo Pereira (De 19 a 31)
	3º PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (De 7 a 16)
PORTO UNIÃO	1º PJ	658.999-5 684.904-0	Tiago Prechtlak Ferraz (De 7 a 27) Giovanna Wolf Davelli (De 28 a 31)
PRESIDENTE GETÚLIO	1º PJ	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo
QUILOMBO	PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 7 a 9)
RIO DO SUL	1º PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 7 a 9, 12 a 16 e dias 19 e 20)
	2º PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 13 a 16 e dias 19 e 20)
	3º PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 13 a 23)
	6º PJ	684.803-6 357.969-7	Lucas Carvalho Mattiola (Até 12 e de 27 a 31) Rafaela Denise da Silveira Beal (De 13 a 26)
RIO NEGRINHO	1º PJ	633.705-8 633.706-6	Saraah Seben Fiamoncini (Até 6 e de 10 a 31) Rayane Santana Freitas (De 7 a 9)
SANTA CECÍLIA	PJ	631.991-2 631.985-8 633.703-1	Wesley da Silva Muller (De 7 a 9, 12 a 14 e dias 26 e 30) Greice Chiamulera Cristianetti (Dias 15, 16 e de 19 a 23) João Gonçalves de Souza Neto (27 a 29)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1º PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota (De 7 a 31)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1º PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
SÃO JOÃO BATISTA	2º PJ	305.138-2	Nilton Exterkoetter (De 7 a 23)
SÃO JOSÉ	2º PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (De 19 a 31)
	6º PJ	329.231-2	Caroline Moreira Suzin (De 7 a 9 e dias 12 e 13)
	7º PJ	189.128-6	Raul de Araújo Santos Neto (De 7 a 31)
	9º PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
	11º PJ	329.172-3 300.132-6	Marina Modesto Rebelo (De 7 a 14) João Carlos Teixeira Joaquim (De 15 a 20)
	12º PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
	15º PJ	684.746-3 633.049-5	Gabriela Basso Alpini (Dias 15 e 16) Vanderley José Bolfe (De 17 a 31)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	2º PJ	956.329-6	Gustavo Burret Couto Vieira
SÃO MIGUEL DO OESTE	5º PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 7 a 9 e 12 a 16)
SOMBRIÓ	1º PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks (De 12 a 30)
TIJUCAS	1º PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier
TIMBÓ	1º PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (De 7 a 9, 12 a 16, Dias 19 e 30)
TROMBUDO CENTRAL	1º PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado
TUBARÃO	3º PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	4º PJ	340.603-2	Guilherme Brodbeck (De 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30)
	5º PJ	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (De 7 a 9, 12 a 16, 19 a 23 e de 26 a 30)
	8º PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (De 7 a 31)

	9 ^a PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 7 a 31)
TURVO	1 ^a PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Até 21)
VIDEIRA	3 ^a PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (De 7 a 9, 12 a 16 e de 19 a 23)
XANXERÉ	1 ^a PJ	658.891-3 981.500-7	Marcos Augusto Brandalise (De 19 a 24) Estevão Vieira Diniz Pinto (De 25 a 30)
	2 ^a PJ	956.329-6 658.891-3	Gustavo Burret Couto Vieira (De 19 a 23) Marcos Augusto Brandalise (De 26 a 30)
XAXIM	1 ^a PJ	684.729-3	Roberta Seitenfuss (De 7 a 21)
	2 ^a PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (De 28 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.818/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de janeiro de 2026, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	1 ^a PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas
	2 ^a PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Naspolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas
	3 ^a PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas
	4 ^a PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 658.883-2	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas
	5 ^a PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas
	6 ^a PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	8 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	10 ^a PJ	684.760-9 340.666-0 340.839-6 274.499-6 340.793-4	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Leonardo Sílveira de Souza Ricardo Luis Dell Agnolo Diego Rodrigo Pinheiro
	11 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
BIGUAÇU	1 ^a PJ	232.731-7 312.080-5 321.050-2	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 25 a 31) Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	2 ^a PJ	232.731-7 305.135-8 321.050-2	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	3 ^a PJ	305.135-8 312.080-5 321.050-2	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 25 a 31) Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	4 ^a PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 25 a 31) Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
BLUMENAU	1 ^a PJ	658.930-8 340.615-6	Leandro Garcia Machado Marina Saade Laux
	2 ^a PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner
	9 ^a PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	10 ^a PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
BOM RETIRO	PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (De 7 a 14)
BRAÇO DO NORTE	1 ^a PJ	684.723-4 372.176-0	Luísa Niencheski Calviera Ana Maria Horn Vieira Carvalho

	2 ^a PJ	684.723-4 684.906-7	Luisa Niencheski Calviera Mariana Mocelin
	3 ^a PJ	684.906-7 372.176-0	Mariana Mocelin Ana Maria Horn Vieira Carvalho
BRUSQUE	1 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	2 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	3 ^a PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	4 ^a PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
	5 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Louise Schneider Lersch
	6 ^a PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7 963.937-3	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani Louise Schneider Lersch
CAÇADOR	1 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	2 ^a PJ	658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	3 ^a PJ	357.949-2 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	4 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa

	5 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 371.692-9 954.251-5 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Caio Rothsahl Botelho Fernanda de Avila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
CAMBORIÚ	1 ^a PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2 ^a PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	3 ^a PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2 340.793-4	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Diego Rodrigo Pinheiro
	4 ^a PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0 340.793-4	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta Diego Rodrigo Pinheiro
CAMPO BELO DO SUL	PJ	391.189-6	Larissa Zimmermann (De 14 a 21)
CAMPOS NOVOS	1 ^a PJ	357.552-7 657.190-5	Alexandre Penzo Betti Neto Juliana Goulart Ferreira
	2 ^a PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira
	3 ^a PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
CANOINHAS	1 ^a PJ	685.034-0 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzon
	2 ^a PJ	685.034-0 685.023-5	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl
	3 ^a PJ	685.023-5 961.617-9	Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzon
	4 ^a PJ	685.034-0 685.023-5 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzon
CAPITAL	1 ^a PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina
	2 ^a PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva
	3 ^a PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	7 ^a PJ	316.075-0 316.079-3	Geovani Werner Tramontin Afonso Ghizzo Neto
	8 ^a PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira
	11 ^a PJ	372.065-9	Henrique Laus Aiesta
	13 ^a PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
	18 ^a PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
	23 ^a PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil
	26 ^a PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	28 ^a PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa
	32 ^a PJ	303.922-6	Luciano Trierweiller Naschenweng
	35 ^a PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers
	39 ^a PJ - 1º Promotor	000.124-4 633.056-8 633.706-6 934.007-6	Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marco Antônio da Gama Luz Junior
	39 ^a PJ - 2º Promotor	215.092-1 633.056-8 633.706-6 934.007-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marco Antônio da Gama Luz Junior
	39 ^a PJ - 3º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 934.007-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Marco Antônio da Gama Luz Junior
	39 ^a PJ - 4º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.706-6 934.007-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Rayane Santana Freitas Marco Antônio da Gama Luz Junior
	39 ^a PJ - 5º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 633.706-6	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas
CAPINZAL	1 ^a PJ	390.832-1	Douglas Dellazari
	2 ^a PJ	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles
CHAPECÓ	1 ^a PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	3 ^a PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	7 ^a PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	14 ^a PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
	15 ^a PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida

CONCÓRDIA	1 ^a PJ	340.404-8 684.982-2 658.885-9 340.982-1	Luis Otávio Tonial Felipe de Oliveira Neiva Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti
	2 ^a PJ	658.885-9 684.982-2 340.404-8	Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva Luis Otávio Tonial
	3 ^a PJ	658.885-9 684.982-2 340.982-1	Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva Naiana Benetti
	4 ^a PJ	340.404-8 684.982-2 340.982-1	Luis Otávio Tonial Felipe de Oliveira Neiva Naiana Benetti
	5 ^a PJ	340.404-8 658.885-9 684.982-2 340.982-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva Naiana Benetti
CRICIÚMA	1 ^a PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria
	2 ^a PJ	232.776-7 627.751-9	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Mayara Loebmann Perez
	12 ^a PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Jadsom Javel Teixeira Marcus Vinícius de Faria Ribeiro Julia Trevisan de Toledo Barros Diógenes Viana Alves
	13 ^a PJ	232.776-7 371.732-1 658.864-6	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Marcus Vinícius de Faria Ribeiro Elias Albino de Medeiros Sobrinho
CURITIBANOS	1 ^a PJ	357.590-0 633.055-0 658.934-0	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Mariana Pagnan Silva de Faria
	2 ^a PJ	357.590-0 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	3 ^a PJ	357.590-0 658.934-0	Raul Gustavo Juttel Mariana Pagnan Silva de Faria
	4 ^a PJ	658.934-0 633.055-0	Mariana Pagnan Silva de Faria Felipe Rodrigues da Silva Sanches
FRAIBURGO	1 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	2 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	3 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	4 ^a PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2 ^a PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
	1 ^a PJ	371.461-6 371.635-0	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann
	2 ^a PJ	371.635-0 371.461-6 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
	3 ^a PJ	371.635-0 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira
	4 ^a PJ	371.461-6 684.840-0	Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
GUARAPABA	PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (De 2 a 6)
GUARAMIRIM	1 ^a PJ	689.223-0 658.932-4	Rafael Scur da Nascimento Luis Felippe Fonseca Católico
	2 ^a PJ	958.922-8 689.223-0	Ana Carolina Ceriotti Rafael Scur da Nascimento
	3 ^a PJ	958922-8 658.932-4	Ana Carolina Ceriotti Luis Felippe Fonseca Católico

HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior
IBIRAMA	1ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal
	2ª PJ	357.969-7 655.060-6	Rafaela Denise da Silveira Beal Marco Antonio Frassetto
IÇARA	1ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka
	2ª PJ	951.725-1 357.779-1	Alexandre Wanka Juliana Ramthun Frasson
	3ª PJ	3357.779-1	Juliana Ramthun Frasson
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3	Symone Leite
	2ª PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva
	3ª PJ	305.091-2 340.950-3 632.391-0	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite Caio Henrique Sanfelice Sena
INDAIAL	1ª PJ	371.637-6 658.938-3	Thiago Ferla Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	2ª PJ	658.938-3 633.047-9	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Patrícia Castellem Strebe
	3ª PJ	371.637-6 633.047-9	Thiago Ferla Patrícia Castellem Strebe
IPUMIRIM	PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Nalana Benetti (Dias 20 e 21)
ITÁ	PJ	340.404-8 658.885-9 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva
ITAJAÍ	2ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	10ª PJ	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta
ITAPEMA	1ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	2ª PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori
	3ª PJ	658.931-6 340.793-4	Leonardo Fagotti Mori Diego Rodrigo Pinheiro
ITAPOÁ	1ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
ITUPORANGA	1ª PJ	684.870-2 685.032-4	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Laura Ayub Salvatori
	2ª PJ	963.760-5 685.032-4	Rafael Dutra Silveira Martins Laura Ayub Salvatori
	3ª PJ	684.870-2 963.760-5	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafael Dutra Silveira Martins
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3 633.053-3	Raísa Carvalho Simões Rollin Patrícia Zanotto
JARAGUÁ DO SUL	1ª PJ	689.223-0 146.856-1 658.803-4 357.975-1 299.729-0 357.976-0	Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Guilherme Luis Lutz Morelli Ricardo Viviani de Souza Belmiro Hanisch Júnior
	2ª PJ	689.223-0 357.589-6 274.518-6 658.803-4 357.975-1 299.729-0 357.976-0	Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Guilherme Luis Lutz Morelli Ricardo Viviani de Souza Belmiro Hanisch Júnior
	3ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9 689.223-0 274.518-6 146.856-1 299.729-0	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Ricardo Viviani de Souza
	4ª PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4 689.223-0 274.518-6 146.856-1 658.803-4 299.729-0	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Ricardo Viviani de Souza
	5ª PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4 689.223-0 274.518-6 146.856-1 658.803-4 299.729-0	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Ricardo Viviani de Souza
	6ª PJ	689.223-0 274.518-6 146.856-1 658.803-4 357.975-1 357.976-0	Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Guilherme Luis Lutz Morelli Belmiro Hanisch Júnior
	7ª PJ	689.223-0 274.518-6 658.803-4 357.975-1 299.729-0 357.976-0	Rafael Scur do Nascimento Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Guilherme Luis Lutz Morelli Ricardo Viviani de Souza Belmiro Hanisch Júnior

	8ª PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4 689.223-0 274.518-6 146.856-1 658.803-4 299.729-0	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento Alexandre Schmitt dos Santos Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Ricardo Viviani de Souza
	9ª PJ	689.223-0 274.518-6 146.856-1 658.803-4 357.975-1 299.729-0 357.976-0	Rafael Scur do Nascimento Alexandre Schmitt dos Santos Aristeu Xenofontes Lenzi Rafael Pedri Sampaio Guilherme Luis Lutz Morelli Ricardo Viviani de Souza Belmiro Hanisch Júnior
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin
	2ª PJ	329.043-3 358.350-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
	3ª PJ	305.228-1 329.043-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
	4ª PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
JOINVILLE	11ª PJ	340.671-7	Wagner Pires Kuroda (De 7 a 14)
	13ª PJ	372.064-0 340.905-8 684.907-5	Germano Krause de Freitas Barbara Elisa Heise Adriane Nicoll Graciano
	14ª PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	15ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	18ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
LAGUNA	1ª PJ	655.079-7 684.759-5 632.391-0	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Caio Henrique Sanfelice Sena
	2ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
	3ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
LEBON RÉGIS	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Roithsahli Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göderl Pauli Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
MAFRA	1ª PJ	684.843-5 633.706-6	Antonio Junior Brigatti Nascimento Rayane Santana Freitas
	2ª PJ	303.913-7 633.706-6	Alicio Henrique Hirt Rayane Santana Freitas
	3ª pj	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
MARAVILHA	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto
NAVEGANTES	1ª PJ	978.704-6 391.035-0 340.965-1 371.607-4	Micaela Cristina Villain Sandra Faïtlowicz Sachs Renata de Souza Lima Bianca Andriguetti Coelho
	2ª PJ	340.994-5 391.035-0 340.965-1 978.704-6	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faïtlowicz Sachs Renata de Souza Lima Micaela Cristina Villain
	3ª PJ	340.994-5 978.704-6 391.035-0 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Micaela Cristina Villain Sandra Faïtlowicz Sachs Bianca Andriguetti Coelho
	4ª PJ	340.994-5 978.704-6 340.965-1 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Micaela Cristina Villain Renata de Souza Lima Bianca Andriguetti Coelho
ORLEANS	1ª PJ	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa
	2ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado
PENHA	1ª PJ	684.839-7	Rene José Anderle
	2ª PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo
PINHALZINHO	PJ	658.927-8 631.991-2	Edisson de Melo Menezes Wesley da Silva Muller (De 2 a 6)
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte
	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira
	2ª PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro

	3 ^a PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro
PORTO UNIÃO	1 ^a PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechtlak Ferraz
	2 ^a PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechtlak Ferraz
	3 ^a PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
PRESIDENTE GETÚLIO	1 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
	2 ^a PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
RIO DO SUL	1 ^a PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	2 ^a PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	3 ^a PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7 684.803-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Lucas Carvalho Mattiola
	4 ^a PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	5 ^a PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.928-6 357.921-2 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva José Geraldo Rossi da Silva Cecchini João Paulo Bianchi Beal Lucas Carvalho Mattiola
	6 ^a PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 658.934-0 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Mariana Pagnan Silva de Faria Felipe Rodrigues da Silva Sanches
SÃO BENTO DO SUL	1 ^a PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	2 ^a PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni
	3 ^a PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	4 ^a PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart
SÃO FRANCISCO DO SUL	1 ^a PJ	684.984-9	Raíza Alves Rezende
	2 ^a PJ	684.984-9	Raíza Alves Rezende
	3 ^a PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
SÃO JOÃO BATISTA	2 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
SÃO JOSÉ	1 ^a PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
	8 ^a PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto
	9 ^a PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
	10 ^a PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
	12 ^a PJ	968.679-7 684.746-3	Vinicius Barreto Pinho Gabriela Basso Alpini
SÃO MIGUEL DO OESTE	1 ^a PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
	2 ^a PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 633.049-5 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Vanderley José Bolfe Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	3 ^a PJ	329.121-9 684.985-7 633.049-5 658.933-2 321.053-7	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers
	4 ^a PJ	329.121-9 658.933-2 633.049-5 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Vanderley José Bolfe Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers

	5 ^a PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
SEARA	PJ	340.404-8 658.885-9 684.982-2	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Felipe de Oliveira Neiva
SOMBRO	1 ^a PJ	684.845-1 684.988-1	Guilherme Back Locks Andréia Tonin
	2 ^a PJ	384.595-8 684.988-1	Juliana Bitencourt Pinter Andréia Tonin
	3 ^a PJ	684.845-1 384.595-8	Guilherme Back Locks Juliano Bitencourt Pinter
TANGARÁ	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
TIJUCAS	1 ^a PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
TIMBÓ	1 ^a PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
	2 ^a PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3 ^a PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
VIDEIRA	1 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes
	2 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Lucas Broering Correa
	3 ^a PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 371.692-9 684.847-8 685.024-3 969.185-5 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Caio Rothsahl Botelho Luciana Leal Musa José da Silva Junior Thayse Göedert Pauli Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
XANXERÉ	1 ^a PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt
	2 ^a PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3 ^a PJ	658.891-3 357.595-0 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton
	4 ^a PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTEIRA N. 7.819/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público c/c o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de acordo com o Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, datado de 24 de agosto de 2021, e com a Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, datada de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de janeiro de 2026, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1 ^a	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.719-6	Flávio Fonseca Hoff	07/01/26	16/01/26	Respondendo
2 ^a	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
3 ^a	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4 ^a	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
5 ^a	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.668-7	Daniel Westphal Taylor	19/01/26	19/01/26	Respondendo
		321.066-9	Andrea Gevaerd	20/01/26	23/01/26	Respondendo
		321.066-9	Andrea Gevaerd	26/01/26	30/01/26	Respondendo
6 ^a	Caçador	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	01/11/25	31/10/27	Titular
7 ^a	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8 ^a	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9 ^a	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10 ^a	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
11 ^a	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	07/01/26	31/07/26	Respondendo
12 ^a	Florianópolis	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13 ^a	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
		312.046-5	Rodrigo Millen Carlin	07/01/26	16/01/26	Respondendo
14 ^a	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15 ^a	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
		658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	07/01/26	28/01/26	Respondendo
16 ^a	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
17 ^a	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
		146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi	07/01/26	31/01/26	Respondendo
18 ^a	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	12/01/26	16/01/26	Respondendo
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	19/01/26	23/01/26	Respondendo
19 ^a	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20 ^a	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
21 ^a	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin	01/11/25	31/10/27	Titular
22 ^a	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23 ^a	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
24 ^a	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25 ^a	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.904-0	Giovanna Wolf Davelli	07/01/26	31/01/26	Respondendo
26 ^a	Rio do Sul	312.076-7	Fábricio Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
		321.057-0	Adalberto Exterkötter	13/01/26	16/01/26	Respondendo
		321.057-0	Adalberto Exterkötter	19/01/26	20/01/26	Respondendo
27 ^a	São Francisco do Sul	684.984-9	Raíza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
28 ^a	São Joaquim	684.987-3	Vinícius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29 ^a	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.172-3	Marina Modesto Rebelo	07/01/26	14/01/26	Respondendo
		232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos	15/01/26	31/01/26	Respondendo
30 ^a	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
31 ^a	Tijucas	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	01/11/25	31/10/27	Titular
32 ^a	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33 ^a	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	01/11/25	31/10/27	Titular
		356.663-3	Fernanda Guiherme de Brito Ramos	07/01/26	31/01/26	Respondendo
34 ^a	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
35 ^a	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36 ^a	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	01/11/25	31/10/27	Titular
37 ^a	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38 ^a	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular

39 ^a	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
41 ^a	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
		955.083-6	Gustavo Carlos Roman	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		955.083-6	Gustavo Carlos Roman	12/01/26	16/01/26	Respondendo
		959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	15/12/25	31/10/27	Titular
43 ^a	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
44 ^a	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	12/01/26	31/01/26	Respondendo
45 ^a	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
46 ^a	Taió	696.740-0	Felipe Lambert de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
47 ^a	Tangará	969.185-5	Thayse Göedert Pauli	01/11/25	31/10/27	Titular
48 ^a	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.721-8	Rodrigo Dezengrini	28/01/26	31/01/26	Respondendo
49 ^a	São Lourenço do Oeste	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/11/25	31/10/27	Titular
50 ^a	Dionísio Cerqueira	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/11/25	31/10/27	Titular
51 ^a	Santa Cecília	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	01/11/25	31/10/27	Titular
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	12/01/26	15/01/26	Respondendo
		631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	16/01/26	16/01/26	Respondendo
		631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	19/01/26	23/01/26	Respondendo
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	26/01/26	26/01/26	Respondendo
		633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	27/01/26	29/01/26	Respondendo
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	30/01/26	30/01/26	Respondendo
52 ^a	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/25	31/10/27	Titular
53 ^a	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
		305.138-2	Nilton Exterkoetter	07/01/26	23/01/26	Respondendo
54 ^a	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
55 ^a	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.424-2	José Renato Côrte	13/01/26	31/01/26	Respondendo
56 ^a	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
57 ^a	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	01/01/26	31/01/26	Respondendo
58 ^a	Maravilha	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	01/11/25	31/10/27	Titular
60 ^a	Guaramirim	658.932-4	Luis Felippe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
		689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	12/01/26	16/01/26	Respondendo
		689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	19/01/26	23/01/26	Respondendo
		689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	26/01/26	30/01/26	Respondendo
61 ^a	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
62 ^a	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63 ^a	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
		631.989-0	João Augusto Pinto Lima	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		391.386-4	Gabriel Cavalett	12/01/26	16/01/26	Respondendo
		969.292-4	Priscila Rosário Franco	19/01/26	23/01/26	Respondendo
64 ^a	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.840-0	Aline Boschi Moreira	13/01/26	31/01/26	Respondendo
65 ^a	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
		955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	12/01/26	13/01/26	Respondendo
66 ^a	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
67 ^a	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.667-9	Lara Peplau	07/01/26	31/01/26	Respondendo
68 ^a	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69 ^a	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos	01/11/25	31/10/27	Titular
70 ^a	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
71 ^a	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
72 ^a	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
74 ^a	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
76 ^a	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
77 ^a	Fraiburgo	685.024-3	José da Silva Junior	01/11/25	06/01/26	Titular
		329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	07/01/26	31/10/27	Titular
		954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel	07/01/26	16/01/26	Respondendo
78 ^a	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.707-4	Júlia Ferreira Santos	07/01/26	09/01/26	Respondendo
79 ^a	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	27/11/25	31/10/27	Titular
		357.594-2	Jadson Javel Teixeira	07/01/26	31/01/26	Respondendo
81 ^a	Papanduva	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular

82 ^a	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
83 ^a	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular
		631.986-6	Jaqueleine Dal Magro	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		631.986-6	Jaqueleine Dal Magro	12/01/26	16/01/26	Respondendo
84 ^a	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85 ^a	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
		390.832-1	Douglas Dellazari	07/01/26	31/01/26	Respondendo
86 ^a	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
		321.066-9	Andrea Gevaerd	07/01/26	13/01/26	Respondendo
		340.668-7	Daniel Westphal Taylor	14/01/26	14/01/26	Respondendo
87 ^a	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
		274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos	10/01/26	14/01/26	Respondendo
		299.729-0	Ricardo Viviani de Souza	15/01/26	17/01/26	Respondendo
88 ^a	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi	07/01/26	09/01/26	Respondendo
90 ^a	Concórdia	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	01/11/25	31/10/27	Titular
91 ^a	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.760-9	Ariane Bulla Jaquier	07/01/26	16/01/26	Respondendo
92 ^a	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
93 ^a	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
		000.149-0	Fabrício Nunes	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		000.149-0	Fabrício Nunes	12/01/26	16/01/26	Respondendo
		220.274-3	James Faraco Amorim	19/01/26	20/01/26	Respondendo
94 ^a	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.515-2	João Paulo de Andrade	26/01/26	31/01/26	Respondendo
95 ^a	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
96 ^a	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
97 ^a	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
		3579719	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	01/01/26	25/01/26	Respondendo
		340.593-1	Daniele Garcia Moritz	26/01/26	30/01/26	Respondendo
		3579719	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	31/01/26	31/01/26	Respondendo
98 ^a	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
99 ^a	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
100 ^a	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
		215.092-1	Havah Emilia Piccinini de Araújo	13/01/26	26/01/26	Respondendo
102 ^a	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola	13/01/26	20/01/26	Respondendo
		329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	21/01/26	23/01/26	Respondendo
103 ^a	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104 ^a	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
		220.274-3	James Faraco Amorim	07/01/26	09/01/26	Respondendo
		220.274-3	James Faraco Amorim	12/01/26	16/01/26	Respondendo
		000.149-0	Fabrício Nunes	17/01/26	18/01/26	Respondendo
		220.274-3	James Faraco Amorim	19/01/26	21/01/26	Respondendo
		312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	22/01/26	23/01/26	Respondendo
105 ^a	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.842-7	Luan de Moraes Melo	19/01/26	31/01/26	Respondendo
106 ^a	Navegantes	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.607-4	Bianca Andriguetti Coelho	07/01/26	31/01/26	Respondendo
107 ^a	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	01/11/25	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7820/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de

Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	959.798-0	Guinter de França Nast	07/01 a 09/01
Ascurra	Coordenador Administrativo	384.896-5	Cristina Nakos	07/01 a 28/01
Barra Velha	Coordenador Administrativo	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/01 a 31/01
Biguaçu	Coordenador Administrativo	312.080-5	Marco Antonio Schütz de Medeiros	07/01 a 24/01
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	07/01 a 13/01
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	07/01 a 30/01
Camboriú	Coordenador Administrativo	358.154-3	Greicíia Malheiros da Rosa	12/01 a 30/01
Chapecó	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski	07/01 a 23/01
Concórdia	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial	21/01 a 23/01
	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial	26/01 a 30/01
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	22/01 a 23/01
	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	26/01 a 30/01
Forquilhinha	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	12/01 a 16/01
Herval D'este	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	26/01 a 30/01
Itapiranga	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauen Canto	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauen Canto	12/01 a 13/01
Lauro Müller	Coordenador Administrativo	371.703-8	Larissa Zomer Loli	07/01 a 31/01
Meleiro	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	08/01 a 31/01
Modelo	Coordenador Administrativo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	12/01 a 16/01
Mondáí	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco	12/01 a 16/01
	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco	07/01 a 09/01
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	07/01 a 09/01
Ponte Serrada	Coordenador Administrativo	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	19/01 a 23/01
	Coordenador Administrativo	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	12/01 a 16/01
Porto Belo	Coordenador Administrativo	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros	07/01 a 31/01
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	07/01 a 09/01
Rio Negrinho	Coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/01 a 06/01
	Coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	10/01 a 31/01
Santa Cecília	Coordenador Administrativo	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	26/01 a 30/01
	Coordenador Administrativo	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	19/01 a 23/01
	Coordenador Administrativo	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	12/01 a 16/01
São José	Coordenador Administrativo	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha	12/01 a 13/01
	Coordenador Administrativo	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha	07/01 a 09/01
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/01 a 31/01
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	12/01 a 16/01
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	12/01 a 16/01
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	30/01 a 30/01
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	19/01 a 19/01
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	07/01 a 09/01
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	19/01 a 23/01
	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	12/01 a 16/01
	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	26/01 a 30/01
Videira	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts	12/01 a 16/01
	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts	19/01 a 23/01
Xanxerê	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	19/01 a 23/01
	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	26/01 a 30/01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7821/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDOo disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2.026, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Guaramirim	Coordenador Administrativo	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	26/01 a 30/01
	Coordenador Administrativo	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	12/01 a 13/01
	Coordenador Administrativo	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	22/01 a 23/01
Íçara	Coordenador Administrativo	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	01/01 a 31/01
Itapema	Coordenador Administrativo	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	07/01 a 31/01
Joaçaba	Coordenador Administrativo	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	07/01 a 14/01
Mafra	Coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt	01/01 a 31/01
Pomerode	Coordenador Administrativo	340.424-2	José Renato Côte	07/01 a 09/01
	Coordenador Administrativo	340.424-2	José Renato Côte	12/01 a 12/01
Xaxim	Coordenador Administrativo	684.721-8	Rodrigo Dezengrini	07/01 a 21/01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7822/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDOo disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de janeiro de 2026, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	07/01 a 09/01
Ascurra	340.615-6	Marina Saade Laux	17/01 a 18/01
	340.615-6	Marina Saade Laux	10/01 a 11/01
	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe	19/01 a 28/01
	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe	12/01 a 16/01
Barra Velha	981.429-9	Fernanda Golin Luggi	01/01 a 31/01
Biguaçu	321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	07/01 a 24/01
Brusque	963.937-3	Louise Schneider Lersch	07/01 a 09/01
	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	10/01 a 13/01
Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	12/01 a 30/01
Capirizal	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	21/01 a 25/01
Chapecó	658.890-5	Alexandre Volpatto	07/01 a 23/01
Concórdia	658.885-9	Fábricio Pinto Weiblen	26/01 a 30/01
	658.885-9	Fábricio Pinto Weiblen	21/01 a 23/01
Coronel Freitas	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	22/01 a 23/01
	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	26/01 a 30/01
Forquilhinha	954.402-0	Camila da Silva Tognon	07/01 a 09/01
	954.402-0	Camila da Silva Tognon	12/01 a 16/01
Guabiruba	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/01 a 07/01
	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	18/01 a 31/01
	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	15/01 a 17/01
	321.066-9	Andrea Gevaerd	08/01 a 14/01
Guaramirim	633.049-5	Vanderley José Bolfe	22/01 a 23/01
	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	07/01 a 09/01
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	26/01 a 30/01
	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	12/01 a 13/01
Herval D'este	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	26/01 a 30/01
Íçara	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	07/01 a 31/01

	951.725-1	Alexandre Wanka	01/01 a 06/01
Itapema	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	07/01 a 31/01
Itapiranga	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	07/01 a 09/01
	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	12/01 a 13/01
Jaraguá do Sul	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos	12/01 a 16/01
	299.729-0	Ricardo Viviani de Souza	07/01 a 09/01
Joaçaba	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	07/01 a 14/01
Lauro Muller	951.725-1	Alexandre Wanka	07/01 a 31/01
Mafra	633.706-6	Rayane Santana Freitas	01/01 a 31/01
Meleiro	631.986-6	Jaqueleine Dal Magro	08/01 a 16/01
	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	17/01 a 31/01
Modelo	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	07/01 a 07/01
	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	12/01 a 16/01
	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	08/01 a 09/01
Mondaí	633.049-5	Vanderley José Bolfe	07/01 a 09/01
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	12/01 a 16/01
Otacílio Costa	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	07/01 a 08/01
	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	09/01 a 09/01
Penha	684.839-7	Rene José Anderle	07/01 a 31/01
Pomerode	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner	12/01 a 12/01
	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner	07/01 a 09/01
Ponte Serrada	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	07/01 a 09/01
	969.292-4	Priscila Rosário Franco	19/01 a 23/01
	391.386-4	Gabriel Cavalett	12/01 a 16/01
Porto Belo	000.261-5	Lenice Born da Silva	07/01 a 31/01
Quiombo	633.707-4	Júlia Ferreira Santos	07/01 a 09/01
Rio Negrinho	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	01/01 a 06/01
	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	10/01 a 31/01
Santa Cecília	631.991-2	Wesley da Silva Muller	12/01 a 14/01
	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	19/01 a 23/01
	631.991-2	Wesley da Silva Muller	07/01 a 09/01
	631.991-2	Wesley da Silva Muller	30/01 a 30/01
	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	15/01 a 16/01
	631.991-2	Wesley da Silva Muller	26/01 a 26/01
	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	27/01 a 29/01
São José	329.231-2	Caroline Moreira Suzin	07/01 a 09/01
	329.231-2	Caroline Moreira Suzin	12/01 a 13/01
São Lourenço do Oeste	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	01/01 a 31/01
São Miguel do Oeste	371.424-1	Felipe Brüggemann	07/01 a 09/01
	371.424-1	Felipe Brüggemann	12/01 a 16/01
Timbó	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	07/01 a 09/01
	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	30/01 a 30/01
	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	19/01 a 19/01
	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	12/01 a 16/01
Tubarão	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	07/01 a 09/01
	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	12/01 a 16/01
	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	26/01 a 30/01
	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	19/01 a 23/01
Videira	685.033-2	Lucas Broering Correa	19/01 a 23/01
	685.033-2	Lucas Broering Correa	12/01 a 16/01
	685.033-2	Lucas Broering Correa	07/01 a 09/01
Xanxerê	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise	19/01 a 23/01
	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise	26/01 a 30/01
Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	07/01 a 21/01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.825/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 31 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.645/2025, que designou a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder pela 4^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 7.826/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA ELISA GOULART LORENZETTI**, matrícula n. 371.416-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Joinville, para responder, no período de 20 a 31 do mês de dezembro do corrente ano, pela 4^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 7.828/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou a Doutora **BARBARA MACHADO MOURA FONSECA**, matrícula n. 693.975-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, cumulativamente, pela 13^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 7.830/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

IMBITUBA	3 ^a PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 19)
LAGUNA	1 ^a PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 19)
PAPANDUVA	2 ^a PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dias 15, 18 e 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.832/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	5ª PJ	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dia 15)
FRAIBURGO	1ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dia 17)
IMBITUBA	3ª PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Dia 19)
JOAÇABA	4ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 19)
JOINVILLE	13ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 11)
LAGUNA	1ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto (Dia 19)
MAFRA	2ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 15 a 19)
NAVEGANTES	3ª PJ	371.607-4	Bianca Andrichetti Coelho (Dias 18 e 19)
PAPANDUVA	2ª PJ	696.740-0 631.985-8	Felipe Lambert de Faria (Dia 15) Greice Chiamulera Cristianetti (Dias 18 e 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.847/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções Coordenador do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) de Lages, para responder, cumulativamente, nos períodos de 7 a 9 e de 12 a 16 do mês de janeiro de 2026, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de São Miguel do Oeste - GAECO/São Miguel do Oeste, em razão do afastamento do Doutor Edisson de Melo Menezes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.877/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORATARIA N. 7.878/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORATARIA N. 7.879/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORATARIA N. 7.880/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de dezembro de 2025, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORATARIA N. 7.881/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.882/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 7.885/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.886/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.887/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.889/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de São Joaquim, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Joaquim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.890/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE DE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula n. 684.982-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ipumirim, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.891/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JADSON JAVEL TEIXEIRA**, matrícula n. 357.594-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.893/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WAGNER PIRES KURODA**, matrícula n. 340.671-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª PJ da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 19ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.895/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.902/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, matrícula n. 232.776-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Forquilhinha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTARIA N. 7.905/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALAN RAFAEL WARSCH**, matrícula n. 340.998-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª PJ da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTRARIA N. 7.907/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTRARIA N. 7.914/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RENATA LIMA DA SILVA**, matrícula n. 358.342-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Santa Rosa do Sul, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de dezembro de 2025, pela 6ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PORTRARIA N. 7.918/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO ANDRÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 312.066-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de dezembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS E. E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00149699-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carla da Silva Jaques.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900-904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios suficientes da materialidade. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00533708-5**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Martins Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Ararangua05PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Executivo Vivale - Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, 1º andar, Salas 14 a 17, Centro, Araranguá - CEP 88900-065, telefone: (48) 99126-2077.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002294-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/12/2025

Parte: Município de Maracajá.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Transparência. Programa Transparência e Cidadania. Apuração da ausência de cumprimento integral à Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e à Lei Complementar n. 101/2000 pelo Poder Executivo de Maracajá. Diligências no curso da investigação. Providências e adequações promovidas suficientes para sanar as irregularidades noticiadas. Esgotado o objeto sob investigação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento com fundamento no art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ e art. 9º da Lei 7.347/1985.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000902-6**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Magali Nunes Ignácio.

A pessoa indicada acima fica científica da decisão abaixo e de que poderá apresentar, caso tenha interesse, razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao Órgão do Ministério Público acima identificado, seja por e-mail ou por petição escrita entregue na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil público instaurado em razão da identificação de possível situação emergencial fabricada para a contratação direta da empresa Focalle Engenharia Viária Ltda. para prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de monitoramento e fiscalização eletrônica veicular. Previsibilidade da necessidade da contratação em razão da iminência de expiração do contrato administrativo até então mantido. Inexistência de planejamento e execução antecipada dos procedimentos próprios necessários ao lançamento da licitação devida em tempo. Diligências investigatórias empreendidas. Ausência de prova robusta de ilicitude guiada por má-fé na contratação direta em si. Atos de inabilidade que sequer dão lugar à culpa grave no campo das normas disciplinares. Falta de justa causa para a propositura de ação ou mesmo para a adoção de qualquer outro instrumento resolutivo voltado à proteção do patrimônio público. Situação peculiar. Arquivamento é a medida que se impõe. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000902-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Magali Nunes Ignácio.

A pessoa indicada acima fica cientificada da decisão abaixo e de que poderá apresentar, caso tenha interesse, razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao Órgão do Ministério Público acima identificado, seja por e-mail ou por petição escrita entregue na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil público instaurado em razão da identificação de possível situação emergencial fabricada para a contratação direta da empresa Focalle Engenharia Viária Ltda. para prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de monitoramento e fiscalização eletrônica veicular. Previsibilidade da necessidade da contratação em razão da iminência de expiração do contrato administrativo até então mantido. Inexistência de planejamento e execução antecipada dos procedimentos próprios necessários ao lançamento da licitação devida em tempo. Diligências investigatórias empreendidas. Ausência de prova robusta de ilicitude guiada por má-fé na contratação direta em si. Atos de inabilidade que sequer dão lugar à culpa grave no campo das normas disciplinares. Falta de justa causa para a propositura de ação ou mesmo para a adoção de qualquer outro instrumento resolutivo voltado à proteção do patrimônio público. Situação peculiar. Arquivamento é a medida que se impõe. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00449246-3 (SIG) E 5020259-38.2021.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonathan Lyra Nunes Muachylim Peres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00144465-5 (SIG) E 5005634-57.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Baldur Herr.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Atila Guastalla Lopes

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00252861-5(SIG) E 5010044-61.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César das Chagas.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Gláucio José Souza Alberton

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00253628-1 (SIG) E 5010075-81.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrea Celeste Benitez Balbuena.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Atila Guastalla Lopes

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00256010-4 (SIG) E 5010198-79.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wendy Nathaly Vitriago Ascanio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Atila Guastalla Lopes

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00256132-5 (SIG) E 5010209-11.2025.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Jaqueline Alves Brasil.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 11/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002646-2

Comarca: Balneário Camboriú

Órgão do Ministério Público: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/12/2025

Parte: Restaurante Castelli e Barden Ltda. (Gourmet Restaurante), inscrita no CNPJ sob o n. 39.694.927/0001-04.

Conclusão: promoção de arquivamento. Irregularidades sanitárias. Higienização precária. Medidas administrativas eficazes à época. Cessação das atividades. Perda superveniente do objeto. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005076-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 56ª Promotoria Eleitoral

Data de Conclusão: 15/12/2025

Parte: Joseane Wessling Gonçalves.

Conclusão: procedimento preparatório eleitoral instaurado de ofício. Doação de pessoa física à campanha eleitoral de 2024. Erro material no apontamento do Sisconta no que concerne à pessoa doadora. Doação realizada pelo cônjuge, com erro material na emissão do recebido da doação eleitoral. Comprovação por meio da declaração do IRPF do efetivo doador. Apesar da indicação equivocada do doador pelo sistema, houve também comprovação da legalidade na doação do efetivo doador, em conformidade com o rendimento bruto de 2023. Doação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inferior a 10% (dez por cento) do rendimento bruto, declarado em R\$ 5.728.899,67 (cinco milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), que corresponde aos rendimentos isentos/não tributáveis e sujeitos à tributação exclusiva. Inexistência de ilícito eleitoral. Desnecessidade de prosseguimento do feito. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005371-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar eventuais deficiências estruturais e de manutenção da macrodrenagem na bacia hidrográfica do Bairro dos Estados, bem como avaliar a adequação das políticas públicas municipais de drenagem urbana, considerando os reiterados episódios de alagamento na região e as recomendações técnicas dos órgãos ambientais e de defesa civil.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005382-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: SBD Comércio de Alimentos Ltda. (Fort Atacadista).

Objeto: verificar supostas irregularidades consistentes na comercialização de produtos impróprios para consumo por parte da empresa SBD Comércio de Alimentos Ltda. (Fort Atacadista), em razão da inobservância da legislação sanitária vigente.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00101281-0 (SIG) E 5000777-11.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gleydison Sérgio Borges Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00144466-6 (SIG) E 5001136-58.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda de Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Fórum de Blumenau - Velha - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 9/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003792-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 11/12/2025

Partes: Ricardo Lada e Município de Botuverá.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004817-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/12/2025

Partes: anônimo, A. P. G., S. C. C., F. H. A. e E. S.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual irregularidade no recebimento de diárias por parte de servidores do

Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina. Devolução, aos cofres públicos, dos valores indevidamente auferidos. Processo arquivado no Tribunal de Contas. Instauração de procedimento administrativo disciplinar em face dos servidores, para apuração de responsabilidade administrativa na SEJURI. Arquivamento do feito com fundamento no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007381-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/12/2024

Parte: Rodrigo Hermes Luz.

Conclusão: procedimento administrativo destinado à fiscalização do cumprimento e da execução do acordo de não persecução cível. Pagamento do valor estipulado de multa civil recolhida ao FRBL. Obrigações Integralmente cumprida. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00563668-8 (SIG) E 5004572-92.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carla Ercego Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 9/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063194-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/12/2025

Partes: representante sigiloso(a), A., M. e Município de Paial.

Conclusão: representação que aponta supostas irregularidades relacionadas ao evento "Baile do Chopp e Peixe Frito", realizado pelo Município de Paial. Pesquisas que indicam que o evento não é organizado pelo Município, que se limitou à contratação da atração musical. Solicitada complementação da representação. Ausência de resposta. Fatos desprovidos de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração e noticiante não atendeu à intimação para complementá-la. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005447-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: S. F., M. S. S. R. L. e Município de Chapecó.

Objeto: apurar suposta irregularidade no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 037/2025, em razão da expressiva redução do valor do objeto licitado, bem como da possível terceirização de atividade fim da administração pública no que toca ao cargo público de médico - clínico geral.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005458-0**COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10ª Promotoria de Justiça**Partes:** S. F. D. P. (representante), P. P. Ltda. (representado) e Município de Guatambu (interessado).**Objeto:** apurar suposta irregularidade na inexigibilidade de Licitação n. 14/2025 do Município de Guatambu.**Membro do Ministério Público:** Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00325438-4 (SIG)****COMARCA:** Concórdia**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Edmario Domiciano da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento parcial realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos**Data:** 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00420109-3 (SIG)****COMARCA:** Concórdia**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis André Priebe Pedde.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos**Data:** 10/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003740-7**COMARCA:** Concórdia**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 12/12/2025**Partes:** representante: de ofício; e representado: Flávio Leocinei Hanauer Gauer.

Conclusão: reparação de dano ambiental. Supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental realizada no Imóvel matriculado sob o n. 8.556 no 2º CRI de Concórdia. Celebrado termo de ajustamento de conduta. Arquivamento com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005140-6**COMARCA:** Concórdia**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**Partes:** representante: de ofício; representado: Luis Bergamin.

Objeto: ambiental. Apurar dano ambiental consistente na supressão de aproximadamente 0,0575 hectares de vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de regeneração, além de suprimir exemplares de pinheiro brasileiro (AIA 31751-D).

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004010-0**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: JR Construções e Terraplanagem Ltda. EPP e Município de Criciúma.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual irregularidade na execução do contrato n. 318/PMC/2019, por meio do qual presta serviços de revitalização da pavimentação asfáltica da Avenida Centenário a empresa JR Construções e Terraplanagem Ltda. EPP ao Município de Criciúma. Constatado pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público e por perícia técnica o superfaturamento de itens em razão da utilização da tabela SINAPI. Realizado contato para verificar interesse em firmar ANPC. Ausência de interesse na celebração de acordo por parte dos investigados. Deliberação pelo ajuizamento de ação civil pelo ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004010-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/12/2025

Partes: JR Construções e Terraplanagem Ltda. EPP e Município de Criciúma.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual irregularidade na execução do Contrato n. 318/PMC/2019, por meio do qual presta serviços de revitalização da pavimentação asfáltica da Avenida Centenário a empresa JR Construções e Terraplanagem Ltda. EPP ao Município de Criciúma. Constatado pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público e por perícia técnica o superfaturamento de itens em razão da utilização da tabela SINAPI. Realizado contato para verificar interesse em firmar ANPC. Ausência de interesse na celebração de acordo por parte dos investigados. Deliberação pelo ajuizamento de ação civil pelo ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00000576-7**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. A. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para acompanhar eventual situação de risco e vulnerabilidade da infante E. C. P. Realizadas diligências com intuito de identificar eventual situação de risco, bem como estudo social. Situação de risco ou vulnerabilidade não confirmada. Inexistência de elementos que apontem risco imediato à integridade física, psicológica ou social da criança. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00274245-5 (SIG) E 5013704-12.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Joseane Conceição da Silva de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564998-3 (SIG) E 5028908-96.2025.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiane Ribeiro Fogaça.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 11/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000447-9

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/12/2025

Parte: Município de Ponte Alta do Norte.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para recomendar ao Município de Ponte Alta do Norte que respeite, em seu vindouro plano diretor, as margens de Área de Preservação Permanente (APP) previstas nos incisos do art. 4º da Lei n. 12.651/2012, e apurar se, com base no art. 27 da Lei Complementar Municipal n. 36/2010, houve autorização para intervenção em área de APP em desconformidade com o art. 4º da Lei n. 12.651/2012. Expedição de recomendação ao Município de Ponte Alta do Norte nesse sentido, a qual foi acatada. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Pùblico: Mariana Pagnan Silva de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00367257-0 (SIG) E 5025445-21.2022.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Mayckon Arnaldo Lamin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajaio8pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Eder Cristiano Viana

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00105703-2 (SIG) E 5006392-20.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline de Fatima Mello Florencio.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Geruza Isoton

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00179913-8 (SIG) E 5011486-12.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elenilson Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Geruza Isoton

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00128774-0 (SIG) E 5007658-71.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yanca Maria Tomaz.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00193266-6 (SIG) E 5002947-75.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Farmy Bittar Martins Rashed.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00227055-5 (SIG) E 5013868-41.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton
Data: 17/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063310-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Exologística Transportadora S.A.

Objeto: apurar a suposta prática do crime previsto no art. 56 da Lei n. 9.605/1998, atribuída, em tese, ao estabelecimento denominado Exologística Transportadora S.A., inscrito no CNPJ n. 04.898.028.0005-72 e situado Rua José Pereira Liberato, n. 525, São João, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00302478-5 (SIG) E 5003154-59.2025.8.24.0538 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Luiz da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguaçú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Wagner Pires Kuroda

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00272580-1 (SIG) E 5002835-91.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Fernandes Rosa Tiburcio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguaçú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Wagner Pires Kuroda

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044906-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Joinville21PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaçú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão no imóvel localizado na Rua Franklin Roosevelt, n. 82, Bairro Iririú, Município de Joinville. Atuação da SAMA. Medidas administrativas integralmente cumpridas pelo tutor. Canina com saúde e bem-estar resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Pùblico: Simone Cristina Schultz

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047638-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. F. G. e S. T.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de situação de risco.

Membro do Ministério Pùblico: Max Zuffo

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057555-0****COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 12ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** N. C. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Pessoa em situação de rua. Serviços socioassistenciais exaustivamente oferecidos. Sem adesão.

Membro do Ministério Pùblico: Max Zuffo

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060965-6****COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 21ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Correia.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Joinville21PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaçú, Joinville - CEP 89221-902, e-mail: Joinville21PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina no imóvel localizado na Rua Sérgio Geraldo Rieper, n. 132, Bairro Vila Nova, Município de Joinville. Instada, a SAMA não encontrou animais no local indicado. Notificado para prestar mais informações, o noticiante permaneceu inerte. Arquivamento com base no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Pùblico: Simone Cristina Schultz

Data: 8/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057555-0**COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 12ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 10/12/2025**Parte:** N. C. da S.

Conclusão: arquivamento. Pessoa em situação de rua. Serviços socioassistenciais exaustivamente oferecidos. Sem adesão.

Membro do Ministério Pùblico em exercício: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059662-2**COMARCA:** Joinville**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 13ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 12/12/2025

Partes: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de Santa Catarina e Município de Joinville.

Conclusão: despacho. Notícia de Fato. Irregularidade no Pregão Eletrônico n. 016/2025. Exigências em desconformidade com a legislação específica aplicável. Ausência de ato de improbidade administrativa. Indeferimento de investigação.

Membro do Ministério Pùblico: João Gonçalves de Souza Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066214-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Schirley Matos Pereira.

Objeto: apurar possível atuação ineficiente do CBEA no atendimento de um canino diagnosticado com cinomose, em lar temporário, com a noticiante Schirley Matos Pereira, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005122-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar 2 e Município de Joinville.

Objeto: averiguar a omissão do ente municipal em providenciar o afastamento de Roberto Zacarias da Rosa Júnior de suas funções e do contato com outros alunos.

Membro do Ministério Público: Ana Elisa Goulart Lorenzetti

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00574751-6 (SIG) E 5006390-38.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thamiris Soares Seroy.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoaca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002202-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Município de Palhoça e Luiz Ismael Junckes Pereira.

Conclusão: ajuizamento de ação civil pública de responsabilidade por atos de improbidade administrativa cumulada com reparação de prejuízos causados ao erário.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005436-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PERANTE A 26ª ZONA ELEITORAL

Partes: Eronita Alberton, Valdeci Pinheiro, Mirian Granado, Angelo Solano Cattoni, Leonardo da Silva Anchieta e Janaina Sharlise Schimiloski da Silva.

Objeto: apurar eventuais irregularidades em doações realizadas referentes às eleições de 2024, no Município de Rio do Sul.

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**APF N. 08.2023.00313169-7 (SIG) E 5016589-38.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. L. O.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**APF N. 08.2023.00313169-7 (SIG) E 5016589-38.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel dos Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00326706-0 (SIG) E 5017456-31.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. K. W.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00387162-4 E 5005989-55.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Marcelo Bortoleti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99148-9342, e-mail: saojoao07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00242003-3 (SIG) E 5014077-48.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Teresinha Minich.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00242268-6 (SIG) E 5014140-73.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eric Padilha da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00280378-1 (SIG) E 5014233-02.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Bignott Silva Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00281905-1 (SIG) E 5014341-31.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00294131-7 (SIG) E 5014943-22.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maycon Luiz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00294190-6 (SIG) E 5014942-37.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilse dos Santos Figueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303110-9 (SIG) E 5015410-98.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andres Talavera Espinoza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303110-9 (SIG) E 5015410-98.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi da Silva Cristóvão.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303110-9 (SIG) E 5015410-98.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Pontes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00318465-9 (SIG) E 5016268-32.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yatzari Gabriela Gonzalez Espejo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00330669-0 (SIG) E 5016950-84.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Alvaro Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00294190-6 (SIG) E 5014942-37.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geberson Josiel Linhares Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 21/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005027-3

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/11/2025

Partes: Município de Balneário Piçarras e Mayara Cardoso Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: apurar notícia de possível direcionamento do procedimento licitatório relacionado ao Processo Administrativo n. 103/2023 - PMBP - Concorrência Eletrônica n. 18/2023 - PMBP, do Município de Balneário Piçarras à empresa Mayara Cardoso Sociedade Individual de Advocacia.

Membro do Ministério Pùblico: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005184-0

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) do Município de Balneário Piçarras.

Objeto: apurar sobre suposta omissão da Prefeitura de Balneário Piçarras em implementar sistemas adequados de drenagem pluvial e saneamento básico na Rua 4900, João Reis Gois, Município de Balneário Piçarras, onde supostamente moradores enfrentam alagamentos constantes, com mistura de esgoto e água da chuva.

Membro do Ministério Pùblico: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005425-8

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Moisés Alcelino Constâncio e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) do Município de Balneário Piçarras.

Objeto: apurar sobre a ausência de limpeza da represa localizada no Bairro Morretes, altura n. 110, Balneário Piçarras, o que ocasionou a proliferação de animais, mosquitos, cobras e roedores de pequeno e grande porte e a má qualidade da água fornecida a população de Balneário Piçarras.

Membro do Ministério Pùblico: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553761-3 (SIG) E 5003060-97.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Avelino da Silva Cardoso e Jussara Amelia.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051207-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaíuva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Notícia registrada pelo Disque 180 no Ministério das Mulheres e encaminhada a 1ª Promotoria de Justiça de Caçador. Alegação de possível situação de risco envolvendo P. P., consistente em violência física, psicológica e moral, supostamente praticada por S. B. L. Empreendidas diligências para identificar o noticiante, constatou-se ausência de identificação mínima na denúncia, sem nome, número do RG, CPF e telefone não informado. Impossibilidade de identificar o real noticiante. Indeferimento integral.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002348-2

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/12/2025

Parte: Selmir Paulo Bodanese.

Conclusão: Inquérito Civil. Improbidade administrativa. Apurar suposto ato de improbidade administrativa que enseja enriquecimento ilícito por Selmir Bodanese, enquanto era Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Cobalchini. Suposto descumprimento de carga horária e exercício de atividades privadas, inclusive ilícitas, durante o horário de serviço público. Ato de improbidade administrativa prescrito. Propositora de ação civil pública de resarcimento ao erário em razão da prática de atos de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008982-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú e Polícia Civil de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventual crime de abuso de autoridade perpetrado por Policial Civil (controle externo).

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008983-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Roseli Maria Poltronieri Gervasio e Município de Camboriú.

Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa M. E. P.

Membra do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004933-3

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 13/12/2025

Partes: Município de Zortéa e Adriana Fátima Machado.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar suposto excesso de gastos com alimentação semanal pelo Município de Zortéa, notadamente doces e salgados, consistentes em 16 (dezesseis) empenhos de 28 de fevereiro de 2025 a 5 de março de 2025, para Adriana Fátima Machado (CNPJ 26.662.097/0001-91). Ausência de ilegalidade quanto aos gastos com alimentação no âmbito da administração pública do Município de Zortéa. Aquisição formalizada para atender eventos e programas municipais, mediante regular licitação, com formação de Ata de Registro de Preços, com comprovada competitividade. Objeto exaurido. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00567125-2 (SIG) E 5007070-91.2025.8.24.0024 (EPROC)**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Celso Leal.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 11/12/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001897-89.2025.8.24.0508 E 08.2025.00230124-3**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Indústria de Rações Patense Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 54, *caput*, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos para oferecimento de denúncia ou eventual medida despenalizadora. Diante do exposto, o Ministério Público requereu o arquivamento dos autos com relação ao crime previsto no art. 54, *caput*, da Lei n. 9.605/98, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal, e na Súmula 524, do STF.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000377-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: noticiante sigiloso(a), Município de Gaspar e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar a ausência de prestações de contas (art. 2º da Lei n. 12.527/2011) pelo Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar. Eventuais condutas ilícitas caracterizadas pela ausência de prestação de contas do

Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar estão prescritas ou na iminência de prescrever. Ainda, ausência de elementos probatórios suficientes angariados ao presente procedimento que demonstrem a prática de atos atentatórios aos princípios da administração pública, dano ao erário e/ou enriquecimento ilícito, tampouco se vê outra diligência que possa ser requisitada e que venha provar o contrário. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000920-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e Rota Litoral Comércio de Combustíveis Ltda.

Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa Rota Litoral Comércio de Combustíveis Ltda., no que se refere ao armazenamento e à comercialização de combustível (Etanol Hidratado Combustível), em março de 2021, fora das especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561133-1**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mere Bosse.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Indaial02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Tiradentes, 111, Fórum de Indaial, Centro, Indaial - CEP 89130-000, e-mail: Indaial02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios suficientes de autoria ou materialidade da ocorrência de crime. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561133-1**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mere Bosse.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Indaial02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Tiradentes, 111, Fórum de Indaial, Centro, Indaial - CEP 89130-000, e-mail: Indaial02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios suficientes de autoria ou materialidade da ocorrência de crime. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00005389-9

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/10/2025

Partes: Marco Antônio Lengler e Plataforma DWV.

Conclusão: inexistência de lesão ou ameaça a interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Pùblico.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004224-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: ZTW Empreendimentos Ltda. e Carlos Alberto Zanella.

Objeto: apurar as irregularidades na construção e divulgação do Edifício Vale do Silício, da ZTW Empreendimentos Ltda.

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004255-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: CRECI e N-1 Construtora e Incorporadora.

Objeto: apurar irregularidades na divulgação dos empreendimentos Number One, Riber Tower Residence, Urban Beach Residence, Half Beach Towers, Home Garden Residential, New Horizon Residence, Dreams Village Residence e La Brise Residence, pela N-1 Construtora e Incorporadora.

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004257-3

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Quetilin Baesso, Staff Construtora e Guilherme Vital.

Objeto: apurar as irregularidades na divulgação do Edifício Villagio Di Miguel, pela Staff Construtora e Incorporadora, bem como pelo corretor Guilherme Vital.

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004258-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Márcio Figueiredo Leite e Exatus Marine Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar as irregularidades na comercialização do Empreendimento Torres de Málaga pela Incorporadora Exatus Marine Incorporadora (CNPJ 01.548.049/0001-46).

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004259-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Lorenna Christine Mendes, ACIESC e Pessoa Empreendimentos.

Objeto: apurar as irregularidades na divulgação/comercialização dos Empreendimentos Aurora Home Club e Samandy Residence, pela Pessoa Empreendimentos.

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004295-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Eduardo Will, Álvaro Isidoro Simplicio e Companhia Águas de Itapema (CONASA).

Objeto: apurar possível má prestação de serviço por parte da Companhia Águas de Itapema (CONASA), especialmente no tocante à ligação/ao fornecimento de água.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004298-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: UNIMED.

Objeto: apurar irregularidades verificadas nas ações judiciais movidas contra operadoras de saúde, em sua maioria vinculadas à UNIMED, referente à cobertura de terapias para crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista na cidade de Itapema.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004299-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Construtora e Incorporadora Brasileira (CIBEIA).

Objeto: apurar as irregularidades na divulgação dos Empreendimentos Green Coast Residence, Infinity Club Residence, Park Avenue Residence e Seas Garden pela Construtora e Incorporadora Brasileira Ltda. (CIBEIA).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004745-7

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Bruno Luiz Carlos e Tonolher Empreendimentos Ltda.

Objeto: apurar as irregularidades na comercialização dos empreendimentos Sky Marine Shopping, Sky Marine Towers e Sky Green pela pessoa jurídica Tonolher Empreendimentos Ltda.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009934-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: apurar a inexistência de calçamento entre as Ruas 298 e 300 em Meia Praia.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004343-47.2025.8.24.0126**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel dos Santos Bussularo.

Daniel dos Santos Bussularo fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5004343-47.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoá01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a suposta infração penal de esbulho possessório. O feito foi

arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no art. 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004392-88.2025.8.24.0126**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isaac da Silva.

Isaac da Silva fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5004392-88.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoá01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a suposta infração penal de ameaça. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no art. 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004429-18.2025.8.24.0126**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Bernardino da Silva.

Gilson Bernardino da Silva fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5004429-18.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoá01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004430-03.2025.8.24.0126**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Adam Vieira.

Rafael Adam Vieira fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5004430-03.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoá01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000930-8

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/12/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Itapoá.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível descumprimento do princípio da publicidade e das disposições da Lei n. 12.527/2011 e da Lei Complementar n. 101/2000 pelo Poder Executivo do Município de Itapoá, com base em indicadores do Radar Nacional da Transparência Pública. As irregularidades foram sanadas, com incremento das informações disponibilizadas no referido sistema. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001890-7

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Itapoá e outros.

Objeto: apurar a legalidade e a regularidade da cessão do Ginásio Municipal Ivo Zagonel à empresa Semil Eventos, para a realização do evento denominado "Círculo Sul-Brasileiro de Futsal".

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005196-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Chapadão do Lageado.

Objeto: apurar possível desvio de função do servidor Rogério Capistrano, no ponto em que foi nomeado para trabalhar na Secretaria de Educação e supostamente presta serviços na Secretaria de Assistência Social, no Município de Chapadão do Lageado.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005302-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: M.S. e D.S.

Objeto: apurar a existência de danos/crimes ambientais no imóvel situado na localidade Estrada Geral Campo das Flores, s/n., Campo das Flores, em Imbuia, de propriedade de fato de Moacir da Silva.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001517-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Município de Joaçaba.

Conclusão: promove-se o arquivamento do inquérito civil que apurava a disposição inadequada de resíduos sólidos na Rua Eliria Ferri Santini (SENAI Joaçaba), tendo em vista o exaurimento de seu objeto. As diligências comprovaram que a instituição investigada adotou integralmente as medidas corretivas solicitadas (Ofício n. 001/2025). Subsequentemente, o Município de Joaçaba, atual responsável pela área, realizou vistoria técnica em março de 2025 e atestou formalmente, por meio do Ofício n. 135/2025, a "inexistência de indícios de disposição irregular de resíduos sólidos" e a "inexistência de irregularidades ambientais no local". Constatada, portanto, a efetiva reparação do dano e a regularização fática da situação.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002231-8**COMARCA:** Joaçaba**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 18/11/2025**Parte:** Bela Vista Incorporadora de Imóveis SPE, na pessoa do seu representante legal.

Conclusão: a apuração criminal sobre poluição sonora foi arquivada com base em laudo pericial oficial que atestou ruídos dentro dos limites legais. Questões trabalhistas foram encaminhadas aos órgãos competentes (MPT/MTE). Quanto às posturas municipais, não se constatou trabalho em horários proibidos, e a análise de laudos de ruído divergentes está a cargo do Município. Inexiste, por ora, fundamento para ação civil pública. Promove-se o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001320-8**COMARCA:** Joaçaba**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**Parte:** Itacir Araldi.

Objeto: apurar o dano ambiental e promover a recuperação ambiental devido à supressão de vegetação nativa praticada, em tese, por Itacir Araldi na Linha Paiol de Telhas, zona rural do Município de Água Doce.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTEN. 08.2025.00403618-8 (SIG) E 5001665-70.2025.8.24.0575 (EPROC)****COMARCA:** Laguna**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabio Justino.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto**Data:** 15/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00403618-8 (SIG) E 5001665-70.2025.8.24.0575 (EPROC)****COMARCA:** Laguna**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Roberto Antonio Justino Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto**Data:** 15/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004682-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Laguna.

Objeto: apurar possível dano ou risco ambiental decorrente da emissão do Alvará de Construção n. 422, referente ao Protocolo n. 8.609/2024, conforme informações da Secretaria de Planejamento de Laguna.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004683-6

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Laguna.

Objeto: apurar possível dano ou risco ambiental decorrente da emissão do Alvará de Construção n. 439, referente ao Protocolo n. 10.368/2024, conforme informações da Secretaria de Planejamento de Laguna.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004746-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Ronaldo Siqueira Kfouri Júnior.

Objeto: apurar a reparação do dano ambiental perpetrado pela empresa Disk Entulhos, representada por Ronaldo Siqueira Kfouri Júnior, em razão de ter descartado e aterrado resíduos em área aberta, conforme Procedimento Administrativo autuado sob o n. 57156-A pela Polícia Militar Ambiental.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004987-7

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Laguna.

Objeto: apurar a existência de sistema individual de tratamento de esgoto na Escola Estadual Básica José de Souza Guimarães, localizada na Estrada Geral Figueira, em Ribeirão Pequeno, Município de Laguna.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005150-6

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Laguna.

Objeto: apurar se o local de descarte de materiais e resíduos recolhidos pela Secretaria de Obras de Laguna possui as devidas licenças ambientais de operação.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005315-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Laguna.

Objeto: apurar a notícia de alagamentos em imóveis localizados às margens do km 298 da Rodovia BR-101, no Município de Laguna, supostamente decorrentes da ausência de drenagem pluvial adequada.

Membro do Ministério PÚBLICO: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005171-7

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Flor do Sertão.

Objeto: apurar suposta perseguição política sofrida por C. J. S., por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal de Flor do Sertão, além da pretensa nomeação irregular, para o cargo de diretora, de pessoa sem formação necessária para exercer função de gestão escolar e sem vínculo com a instituição de Ensino Fundamental, por meio da Portaria n. 099/2025.

Membro do Ministério PÚBLICO: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00398101-2 (SIG) E 5007046-55.2024.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Silva Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério PÚBLICO acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério PÚBLICO (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério PÚBLICO: Micaela Cristina Villain

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00288407-5 (SIG) E 5005815-56.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Augusto da Silva Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério PÚBLICO acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério PÚBLICO (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério PÚBLICO: Renata de Souza Lima

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00288858-2 (SIG) E 5005836-32.2025.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Costa Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério PÚBLICO acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo

Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Renata de Souza Lima

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00291487-5 (SIG) E 5005890-95.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Henrique de Sousa Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Renata de Souza Lima

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00310867-1 (SIG) E 5006244-23.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karine Nunes Anjo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Micaela Cristina Villain

Data: 15/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004963-3

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Antonio José Garcia e Adolfo Cordeiro.

Objeto: apurar a existência e funcionamento de uma serralheria supostamente clandestina na Rua Advogado Arão Rebelo, n. 1058, Centro, Município de Navegantes.

Membro do Ministério Pùblico: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005345-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/12/2025

Parte: Marcos Pedro Weber.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa por violação aos princípios administrativos (Lei n. 8.429/1992, art. 11, XII), diante da inauguração de obras públicas pelo antigo Chefe do Poder Executivo (Marcos Pedro Weber), sem que estivessem em condições de uso e segurança, com o possível intuito de promoção pessoal.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066658-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: sigilo decretado.

Objeto: apurar existência de construção irregular em área de restinga e sem recuo do curso d'água, em área localizada na Enseada da Encantada, no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066672-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: anônimo.

Objeto: apurar lançamento de esgoto a céu aberto em área localizada na Rua dos Samagaias e do CTG.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066676-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: anônimo.

Objeto: apurar realização de obra irregular, com aterro e depósito de entulhos em área de recuperação ambiental e demais ausências de observação da ordem urbanística, em área localizada na Rua Milton José Serpa, no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066677-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: FAMAB-Bombinhas.

Objeto: apurar supressão de vegetação nativa, típica de restinga, pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, em área localizada em frente ao Condomínio Petit Village, Bairro Canto Grande, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066681-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: FAMAB - Bombinhas e Gustavo Marildo de Sena.

Objeto: apurar supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, em área localizada na Rio Canoas esquina com a Rua Rio Aquidauana, Bairro Zimbros, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 06.2025.00005226-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Volni Cordona Camargo e Fênix Conveniência e Tabacaria.

Objeto: apurar a regularidade de funcionamento do estabelecimento "Fênix Conveniência e Tabacaria", situado na Avenida Falcão, 388, Bairro Bombas, Município de Bombinhas, bem como eventual ocorrência de dano ambiental por poluição sonora.

Membro do Ministério Pùblico: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001775-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Isabela Camile da Silva e Município de Bombinhas.

Objeto: apurar aprovação indevida de projetos hidrossanitários da modalidade Cynamon no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Pùblico: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002904-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: MC Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar venda e anúncios à venda com ausência de incorporação do empreendimento denominado Edifício Premium Residence, localizado na Rua Francisca F. Morais, 30, Bairro Balneário Perequê, Porto Belo.

Membro do Ministério Pùblico: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005225-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo decretado e Boteco Moinho.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora e a regularidade do licenciamento ambiental do estabelecimento "Boteco Moinho" (Boteco Mallu Ltda.), CNPJ 48.192.465/0001-18, localizado na Av. Hironildo Conceição dos Santos, 720, Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Pùblico: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005319-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Bombinhas.

Objeto: apurar as condições de segurança e estabilidade do imóvel situado na Rua Aracuã, 255, Bombas, Município de Bombinhas, em razão de situação de abandono e risco estrutural, bem como acompanhar as providências administrativas adotadas pelo Poder Pùblico e pelos responsáveis (condomínio/associação) para a demolição ou regularização da edificação.

Membro do Ministério Pùblico: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005327-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Porto Belo.

Objeto: apurar a regularidade do funcionamento e do controle de medicamentos no CAPS de Porto Belo.

Membro do Ministério Pùblico: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005328-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Porto Belo.

Objeto: apurar a ausência de acessibilidade e precariedade de mobilidade urbana em face da construção da Ponte do Rio Perequê-Hironildo Conceição dos Santos, que faz a ligação entre os Municípios de Porto Belo e Itapema.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005358-1

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Elísbão Isvaldir Antunes e Município de Porto Belo.

Objeto: apurar a omissão do Poder Público Municipal na fiscalização de construções irregulares situadas ao final da Rua Ludovico Stein, bem como investigar possíveis danos ambientais decorrentes de suposta ocupação em Área de Preservação Permanente (APP).

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005308-1

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Jozisclai Henning.

Objeto: apurar possível dano ambiental perpetrado por Jozisclai Henning na Localidade de São Roque, interior de Irineópolis, decorrente da destruição de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração natural, atingido inclusive espécies ameaçadas de extinção (araucária e imbuia), em uma área de 5,64 hectares, sem autorização da autoridade ambiental competente, no ano de 2016, bem como posterior impedimento da regeneração natural da área, com descumprimento do embargo administrativo, pela prática de atividades agrícolas.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00404498-4 (SIG) E 5006080-32.2024.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel Lisboa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemeyer, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00298821-3 (SIG) E 5004748-93.2025.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio José Neppel.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemeyer, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail:

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2025.00004376-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Lourival Rodrigues Demétrio.

Objeto: apurar a prática do crime ambiental previsto no art. 29, § 1º, III, da Lei n. 9.605/1998, supostamente cometido por Lourival Rodrigues Demétrio.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2025.00004929-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Lucas Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Objeto: apurar a prática do crime ambiental previsto no art. 60 da Lei n. 9.605/1998, supostamente cometido por Lucas Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00300586-6 (SIG) E 5003071-45.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A. L. D. e S. I. T. D. S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de furto qualificado (arrombamento de veículo) e subtração de valores via PIX. Quanto ao arrombamento, ausência de indícios de autoria. Quanto às transferências PIX, ausência de prova da materialidade, eis que não foram apresentados nos autos os comprovantes bancários das transações citadas no boletim de ocorrência. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Benhur Poti Bettiolo

Data: 7/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00332041-4 (SIG) E 5003394-50.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: O. J. A.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias e a responsabilidade penal pela prática dos crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor. Acidente de trânsito. Registro de ocorrência e provas testemunhais que indicam que a motocicleta invadiu a contramão de direção durante ultrapassagem. Motorista do automóvel que realizou manobra defensiva para o acostamento, local onde ocorreu a colisão. Ausência de elementos de imprudência, negligência ou imperícia por parte do investigado. Culpa exclusiva da vítima fatal na origem do evento. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Benhur Poti Bettiolo

Data: 7/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376433-4 (SIG) E 5003819-77.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: H. L. S.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias e a responsabilidade penal pela prática do crime de receptação. Aparelho celular furtado localizado em assistência técnica. Investigado que apresentou ordem de serviço e justificativa para a posse do bem em razão de sua atividade profissional. Ausência de prova robusta do dolo (ciência da origem ilícita). Relatório da Autoridade Policial concluindo pela insuficiência de elementos para indiciamento. Promoção de Arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo

Data: 7/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493206-5 (SIG) E 5005419-74.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. L. D. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00443491-9 (SIG) E 5002910-29.2024.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson José Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro, 89830-000, Abelardo Luz.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00141547-1 (SIG) E 5001002-97.2025.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Nogueira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt,

1667 - Centro, 89830-000, Abelardo Luz.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 3/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023294-7

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/11/2025

Partes: Município de Romelândia e Edina Luana Becker.

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar possível irregularidade no Processo Seletivo n. 01/2024 para contratação de agente de saúde no Município de Romelândia. Ausência de indício de irregularidade. Caráter individual da pretensão. Vagas de agente de saúde para cadastro reserva. Inexistência de direito subjetivo à nomeação. Ausência de demonstração de preterição na nomeação de candidatos. Representação que não se confirma. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023294-7

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/11/2025

Partes: Município de Romelândia e Edina Luana Becker.

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar possível irregularidade no Processo Seletivo n. 01/2024 para contratação de agente de saúde no Município de Romelândia. Ausência de indício de irregularidade. Caráter individual da pretensão. Vagas de agente de saúde para cadastro reserva. Inexistência de direito subjetivo à nomeação. Ausência de demonstração de preterição na nomeação de candidatos. Representação que não se confirma. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00034992-4

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/10/2025

Partes: Funerária Cavagnol e noticiante sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato registrada para apurar supostas irregularidades nos procedimentos de sepultamento realizados pela Funerária Cavagnol do Município de Anchieta. Supostos sepultamentos desprovidos de mantas e produtos neutralizantes, em desacordo com as normas sanitárias. Diligências realizadas. Vigilância Sanitária que informou a inexistência de elementos que indiquem irregularidade nos procedimentos da empresa mencionada. Apresentação de documentos sugerindo a utilização de manta nos casos mencionados na representação pela empresa. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inc. II, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00035219-5

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Partes: Município de Anchieta e noticiante sigiloso(a).

Conclusão: Notícia de Fato destinada a apurar supostas irregularidades na extinção de cargo público de contador no Município de Anchieta. Diligências realizadas. Edital n. 1/2023 que previa apenas uma vaga para o cargo de Contador, a qual foi preenchida. Nomeação de candidatos além da vaga prevista decorreu de necessidade administrativa pontual, posteriormente

revista pela gestão municipal. Ausência de nomeação de outros candidatos classificados fora do número de vagas previstas no edital que não se convola em direito subjetivo à nomeação. Pretensão por igual de caráter individual. Inexistência de fundamento para prosseguimento do feito. Indeferimento (art. 7º, inc. I, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004713-5

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/12/2025

Parte: Município de Anita Garibaldi.

Conclusão: Inquérito Civil n. 06.2025.00004713-5. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública.

Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237332-7 (SIG) E 5001059-29.2025.8.24.0159 (EPROC)**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maiquél Luzinda Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 99119-2854 - e-mail: armazempj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 3/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001075-5

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/12/2025

Parte: Município de Apiúna.

Conclusão: o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar a ausência de condições de acessibilidade nas escolas Professor Albertina Kreusch Caprale e Reunida Municipal Victória Cerutti Petters, ambas localizadas no Município de Apiúna. Firmado termo de ajustamento de conduta. Ausência do interesse de agir. Arquivamento (art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00310514-1 (SIG) E 5002912-97.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edio Lamin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00099000-5 (SIG) E 5000323-73.2025.8.24.0009 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Milton César Hemckmaier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 9/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00271083-0 (SIG) E 5000931-71.2025.8.24.0009 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuele dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00490377-7 (SIG) E 5002340-42.2024.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ketlen dos Santos Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 12/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00289461-8 (SIG) E 5001408-20.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Almeida Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000 , Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Letícia Vinotti da Silva

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047649-5**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. B. T. M.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada com a finalidade de apurar a possível ausência de segundo professor de apoio para S. da R. M. (nascida em 5/5/2017), criança com diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista (TEA), estudante da Escola Dom Anselmo Pietrulla. Arquivamento, em razão dos fatos já se encontrarem solucionados.

Membro do Ministério Pùblico: Letícia Vinotti da Silva

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00102217-3 (SIG) E 5000535-20.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ney Nelson da Silva Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000 , Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Letícia Vinotti da Silva

Data: 31/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309872-3 (SIG) E 5002914-67.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Maria da Silva Barbosa e Wéilton Cabral de Almeira.

As pessoas identificadas no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Correia Pinto - Av. Vitória Régia, 254 - Bairro Pró-flor, 88535-000, Correia Pinto - WhatsApp: (49) 99200-8465 - e-mail: correiapintopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00311383-0 (SIG) E 5002930-21.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erli Aparecida Rodrigues França Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Correia Pinto - Av. Vitória Régia, 254 - Bairro Pró-flor, 88535-000, Correia Pinto - WhatsApp: (49) 99200-8465 - e-mail: correiapintopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00467274-7 (SIG) E 5001313-93.2023.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivanilda Maria de Souza Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9274-4744 ou (47) 3445-8901, e-mail: garuvapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Eirich Schmidt, n. 175 - Fórum de Garuva - Urubuquara - Garuva - CEP: 89248000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

Data: 23/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00005758-7

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/12/2025

Parte: Município de Itaiópolis.

Conclusão: arquivamento, porque arquivado também o inquérito civil correspondente ao procedimento administrativo.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009941-2

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Marcos Vilmar Nieckarz.

Objeto: acompanhamento da reparação do dano ambiental assumida no ANPP homologado no Inquérito Policial n. 09.2025.00009941-2.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009865-7

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Tunápolis.

Objeto: prosseguir na negociação com o Município de Tunápolis, visando à implementação da tarifa social de água e esgoto prevista na Lei n. 14.898/2024.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00517404-9 (SIG) E 5001209-63.2024.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelzita Terezinha Alves de Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00517404-9 (SIG) E 5001209-63.2024.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samoel Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00235456-3 (SIG) E 5000710-45.2025.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Ezequias de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00486158-5****COMARCA:** Quilombo**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Y. A. V. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00441722-4****COMARCA:** Quilombo**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** L. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301, e-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00441722-4**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de Arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005304-8

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Laurentino.

Objeto: apurar a necessidade de adequação das condições sanitárias e estruturais do CEI Infância Feliz, localizado na Rua Ettore Losi, situado no Município de Laurentino.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005330-4

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Rio do Oeste.

Objeto: adotar as providências necessárias à promoção das adequações indispensáveis ao efetivo funcionamento do SISMUMA no Município de Rio do Oeste, considerando as irregularidades constatadas em visita técnica realizada pelo Ministério Público no ano de 2025.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004814-5

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: representado a apurar.

Objeto: apurar as efetivas condições de bem-estar, saúde e alojamento dos animais mantidos no imóvel da Rua Benjamin Constant, n. 1.210, Centro, São Domingos, bem como apurar as medidas de política pública adotadas pelo Município de São Domingos para o manejo, acolhimento e controle populacional de animais e para a solução do conflito de vizinhança relativo à perturbação do sossego, bem como verificar o cumprimento no disposto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado na Ação Civil Pública SIG n. 08.2017.00225024-2 / SAJ n. 0900063-78.2017.8.24.0060, com o Município de São Domingos.

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004817-8

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Casa de Apoio Vida Nova e Município de São Domingos.

Objeto: apurar a regularidade das atividades da Casa de Apoio Vida Nova, localizada em São Domingos, em relação à conformidade com a legislação sanitária e de direitos humanos, a existência de licenciamento e alvará sanitário e a articulação com a rede pública de saúde e assistência social.

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00008948-0

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: a coletividade.

Objeto: acompanhar e fomentar políticas públicas para implementação do Programa de Apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos, conforme art. 19-B do ECA, bem como promover ações para que empresas e cooperativas da Comarca de São Domingos participem do Programa de Apadrinhamento, visando proporcionar vínculos comunitários e apoio ao desenvolvimento social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro das crianças e dos adolescentes acolhidos

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001531-0

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Partes: Município de São José do Cedro e H. L., representado pelo genitor G. L.

Conclusão: arquivamento. Apurar possível morosidade no atendimento de saúde de H. L. (D.N.: 6/8/2019), consistente na realização de exame de ressonância magnética de crânio com sedação. Disponibilização do procedimento pelo ente público. Recusa da família. Ausência de justa causa para ação civil pública. Ausência de outras medidas a serem adotadas pelo Parquet. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniela Böck Bandeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00115993-8**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bernardo da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade material. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 16/12/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**CONTRATO N. 061/2025/MP**

Resumo do Contrato n. 061/2025/MP (Processo Executivo n. 2025/039012), o qual se vincula ao edital de Pregão Eletrônico n. 017/2025/MP, à Ata de Registro de Preços n. 022/2025/MP (Processo n. 2025/011082) e à Autorizações de Despesa (ADA) n. 010 e 011/2025, que celebram este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Contratação de serviços de monitoramento eletrônico de sistemas de segurança, com cessão de equipamentos em regime de comodato, em imóvel utilizado pelo MPSC na Região Norte, Centro-Sul e Oeste, conforme especificações e exigências constantes no Anexo III que trata do 'Objeto do Contrato'. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.145,56 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para os serviços previstos da Cláusula Primeira, em que o valor mensal representa R\$ 512,13 (quinhentos e doze reais e treze centavos) conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados do dia 1º-1-2026 até o dia 31-12-2026, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2025/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 039/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/024693 | Processo Executivo n. 2025/040273). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica AR RP Certificação Digital Ltda. (Lote 1), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 033/2025/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras contratações de certificação digital, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 19-12-2025 a 18-12-2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2025/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 039/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/024693 | Processo Executivo n. 2025/040274). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica 1 Bit Gestão e Consultoria Ltda. (Lote 2), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 034/2025/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras contratações de certificação digital, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 19-12-2025 a 18-12-2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 080/2025 E À DOAÇÃO N. 055/2025

Resumo do Processo n. 2025/010527, referente à Baixa Patrimonial n. 080/2025, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 055/2025, para a Prefeitura Municipal de São José, com destinação ao Centro de Educação Infantil - Professora Zenir Kretzer Borges, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 081/2025 E À DOAÇÃO N. 042/2025

Resumo do Processo n. 2025/020032, referente à Baixa Patrimonial n. 081/2025, de Estantes de Aço, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 042/2025, para o Fundo Municipal de Assistência Social de São José, com destinação à Secretaria de Assistência Social de São José, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 082/2025

Resumo do Processo n. 2025/033435, referente à Baixa Patrimonial n. 082/2025, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, em virtude do seu descarte. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N. 003/2025/MP AO CONTRATO N. 063/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 003/2025/MP ao Contrato n. 063/2024/MP (Processo n. **2024/030050**), firmado entre o MPSC e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE SANTA CATARINA - ACAERT.

Cláusulas:
Primeira/Altera O Anexo I - Credenciadas E Valores Unitários: Fica retificado o Anexo I do contrato original, que trata das 'Credenciadas e valores unitários', conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, para constar as emissoras de TV originalmente credenciadas e incluir a Emissora TV UNIVALI, Fundação Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí/SC, CNPJ n. 84.307.974/0001-02. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do contrato originário fica prorrogado de **20-12-2025** até **19-12-2026**. **Terceira/ Da Eficácia E Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da assinatura para a Cláusula Primeira e a partir de 20-12-2025 para as demais, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no artigo 94 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 126/2025/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 126/2025/MP (Processo n. 2016/026934) firmado entre o MPSC e a Unyead Educacional S.A., mantenedora da Faculdade Unyleya. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou à distância, ofertados pela FACULDADE UNYLEYA e ministrados aos membros, servidores do MPSC, bem como seus respectivos dependentes, estendendo-se a todas as unidades deste em território nacional. **Cláusula Oitava/Da Vigência:** O presente convênio vigorará pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 16-12-2025**, e será prorrogado automaticamente, por sucessivos períodos, mediante celebração de apostilamento.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE CONVÊNIO N. 129/2025/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 129/2025/MP (Processo n. 2025/038800), entre o MPSC e o Centro de Educação Terezinha Krautz Ltda. (CETK). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no Centro de Educação Terezinha Krautz Ltda. de realizar estágio de Ensino Médio no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio: O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 16-12-2025**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

ANDREY CUNHA AMORIM

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS